

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO

54º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ

JUPS – 2014

REGULAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1310 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR
CEP: 82.810-400
Fone/Fax: (41) 3361-7700
E-mails: jogosuniversitarios@sees.pr.gov.br
Site: www.seet.pr.gov.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS
Rua Brigadeiro Franco, 1180 - Centro - Curitiba/PR
CEP: 80.430-210.
E- mail: fpdu@fpdu.com.br
Site: www.fpdu.com.br
Fone: (41) 9972-1205

GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS ALBERTO RICHÁ Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

DIEGO GURGACZ Secretário de Estado do Esporte
ALBERTO MARTINS DE FARIA Diretor Geral
LEOPOLDO VENDRAMI Assessor Coordenação Regional
JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS Gestor de Esporte
LUÍS ANTONIO COSTENARO Coordenador de Esporte
VINÍCIUS MARQUES DE SOUZA Supervisor de Esporte de Rendimento
LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA Assessor Técnico-Jurídico
JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA Assessor de Imprensa

IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

VENILTON SANTOS NICOCELLI Diretor Presidente

REGIONAIS DE ESPORTE

AURELIANO JOSÉ DA SILVA FILHO Cornélio Procópio
CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO Guarapuava
HILTON CESAR CARVALHO DA COSTA Ivaiporã
JORGE ADALBERTO CASAGRANDE Paranavaí
Londrina
MIGUEL DOMBROWSKI Ponta Grossa
PAUL JULIUS STANGANELLI Curitiba
PEDRO LUCAS PINHEIRO Umuarama
ROBERTO GARCIA NEVES Maringá
ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA Cascavel
ROGÉRIO DE MELLO Jacarezinho
ROSANGELA MARIA POMPO KOCH Campo Mourão
JORGE MONGERSTERN Toledo
VALDETINO RAFAEL DA SILVA Pato Branco
VANESSA PINTO MIRANDA Foz do Iguaçu
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO Irati

SUPERVISÃO DE ESPORTE RENDIMENTO

AGNALDO LUIZ BALDO Coordenação Técnica JOJUPS
EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA Coordenação Técnica JUPS
LUIZ FERNANDO OLIVO Projeto Arbitragem
NEWTON TRINDADE JUNIOR Coordenação Técnica JAPS
RICHARDE CESAR SALVADOR Coordenação Técnica JAPS
VINICYOS FERNANDO MARCHIORO CHUDZY Assessoria Técnica
VITOR DOMINGOS MARTINEZ Coordenação Técnica JOJUPS

FPDU

NEY DE LUCCA MECKING Presidente
ROBERTO LUIZ CAVAGNARI Vice-Presidente
FABIANO PRADO Assessor Financeiro
LUCIANO DOS SANTOS MELO Diretor de Atletismo
CEZAR FINCK Diretor de Futsal
OSVALDO SETSUO GONDO Diretor de Tênis de Mesa
BENEDITO DE CARVALHO LOPES Diretor de Voleibol
PAULO VIRGILIO RIOS RODRIGUES Diretor de Xadrez

ÍNDICE GERAL

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	05
CAPÍTULO II	DAS FINALIDADES	05
CAPÍTULO III	DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	06
CAPÍTULO IV	DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS	06
SEÇÃO I	DA COMISSÃO TÉCNICA DA SEES / FPDU	06
SEÇÃO II	DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	09
SEÇÃO III	DO ÓRGÃO JUDICANTE	09
CAPÍTULO V	DA COMISSÃO DISCIPLINAR	09
CAPÍTULO VI	DO CONGRESSO	10
SEÇÃO I	DA SESSÃO PRELIMINAR - CONGRESSO TÉCNICO	10
SEÇÃO II	DA SESSÃO TÉCNICA	11
SEÇÃO III	DA SESSÃO ESPECIAL	11
SEÇÃO IV	DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11
CAPÍTULO VII	DA SEDIAÇÃO DOS JOGOS	11
SEÇÃO I	DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDIAÇÃO	11
SEÇÃO II	DA VOTAÇÃO DE SEDIAÇÃO	12
SEÇÃO III	DA DESISTÊNCIA DE SEDIAÇÃO	12
CAPÍTULO VIII	DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO	13
SEÇÃO I	DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	14
CAPÍTULO IX	DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO	16
CAPÍTULO X	DA CONTAGEM DE PONTOS E PREMIAÇÃO	20
CAPÍTULO XI	DO CERIMONIAL DE ABERTURA	21
CAPÍTULO XII	DAS PENALIDADES E PROTESTOS	21
CAPÍTULO XIII	DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES	23
CAPÍTULO XIV	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	23
CAPÍTULO XV	DAS NORMAS GERAIS	25
SEÇÃO I	DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES	25

REGULAMENTO TÉCNICO

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	27
CAMPEONATO DE ATLETISMO	27
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	29
CAMPEONATO DE FUTSAL	31
CAMPEONATO DE HANDEBOL	33
CAMPEONATO DE JUDÔ	35
CAMPEONATO DE NATAÇÃO	38
CAMPEONATO DE TÊNIS	40
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	43
CAMPEONATO DE VOLEIBOL	46
CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA	47
CAMPEONATO DE XADREZ	49
ANEXOS - FICHAS	50
MAPA OFÍCIO – FICHA DE INSCRIÇÃO ..	50
MODALIDADES COLETIVAS – RELAÇÃO NOMINAL DE ATLETAS	51
ATLETISMO – FICHA DE INSCRIÇÃO POR PROVA(folha 01)	52
ATLETISMO – FICHA DE INSCRIÇÃO POR PROVA(folha 02)	53
JUDÔ – FICHA DE INSCRIÇÃO POR CATEGORIA DE PESO E EQUIPE (fem)	54
JUDÔ – FICHA DE INSCRIÇÃO POR CATEGORIA DE PESO E EQUIPE (masc) ...	55
NATAÇÃO – FICHA DE INSCRIÇÃO POR PROVA(folha 01)	56
NATAÇÃO – FICHA DE INSCRIÇÃO POR PROVA(folha 02)	57
TÊNIS - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS POR CATEGORIA	58
TÊNIS DE MESA – FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS POR CATEGORIA	59
VOLEI DE PRAIA - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS	60
XADREZ – FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS	61
FICHA – RELAÇÃO DE DIRIGENTES	62
TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS – IES	63
FICHA CADASTRAL DE ATLETA	64
FICHA CADASTRAL DE DIRIGENTE	65
FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES	66

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ / 2014

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º Os *Jogos Universitários do Paraná - JUPS*, como parte dos *Jogos Oficiais do Estado do Paraná*, organizados em parceria entre a Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU e o Governo do Estado do Paraná, pela sua Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET serão regidos, genericamente pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste *Regulamento* e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro - A normatização complementar e subseqüente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Universitários do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

ART. 2º. Este *Regulamento* é o conjunto de disposições que regem os *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014* e tem por objetivo dispor sobre:

- a) os *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014*;
- b) as Competições;
- c) os Atletas;
- d) os Dirigentes;
- e) os casos omissos a este Regulamento.

ART. 3º. As Instituições de Ensino Superior – IES, filiadas à Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU, em 2014, ficam sujeitas às Leis, Decretos, Regras Oficiais, Deliberações, Resoluções, Códigos, Regulamentos e Regimentos emanados da Federação Internacional do Esporte Universitário - FISU, da Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, da Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU, e demais poderes constituídos no País.

ART. 4º. São considerados conhecedores deste *Regulamento*, do Código de Justiça Desportiva e das disposições constitucionais que tratam o desporto em geral todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos *Jogos Universitários do Paraná*, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações, disposições e às consequências que pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

ART. 5º. É de competência da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET, em parceria com a Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este *Regulamento*.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

ART. 6º. Os *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014* são promovidos, organizados e dirigidos pela parceria entre a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo - SEET e a Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU, com a finalidade de desenvolver e estimular as práticas esportivas no meio universitário e, congregando os estudantes paranaenses pelo intercâmbio social e esportivo e constituir-se também, como ambiente de desenvolvimento do esporte de rendimento no Estado do Paraná.

ART. 7º. Os *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014 - Fase Estadual* realizar-se-ão de 05 a 11 de setembro de 2014, no município de – Cianorte-PR, com a devida e imediata informação às IES do Estado do Paraná, obedecendo aos prazos estipulados abaixo:

- Inscrição através do Mapa-Ofício – de 25 de julho a 08 de agosto de 2014 (sexta-feira) até as 18hs pelo e-mail fpdu@fpdu.com.br
- Último dia para depósito da taxa 20 de agosto de 2014 (quarta-feira).
- Sessão Preliminar/Congresso Técnico - dia 22 de agosto de 2014 (sexta-feira), das 08h00min às 12h00min - entrega da documentação e às 14h00min a Sessão Solene e Congresso Técnico, em local a ser definido pelo município sede.

ART. 8º. Os *Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014* são considerados como única etapa Estadual e seletiva para a participação das IES nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – *JUBS 2014*. Os classificados estarão sujeitos à Convocação pela FPDU e ao regulamento da referida competição.

CAPÍTULO III - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 9º. As modalidades esportivas que serão disputadas nos *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014*, são as que o Estado do Paraná – FPDU, pretende participar nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – *JUBS 2014* com exceção do tênis de mesa . Os respectivos números máximos de atletas permitidos, por modalidade e sexo, são os seguintes:

MODALIDADES	Feminino	Masculino
ATLETISMO	40	40
BASQUETEBOL	12	12
FUTSAL	12	12
HANDEBOL	16	16
JUDÔ	16	16
NATAÇÃO	32	32
TENIS	04	04
TENIS DE MESA	05	05
VOLEIBOL	12	12
VÔLEI DE PRAIA	03 duplas	03 duplas
XADREZ	04	04

ART. 10. Os *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014* serão disputados apenas em uma *Fase Final* que se constituirá no processo de apuração técnica do rendimento das equipes e dos atletas participantes na competição.

CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO – SEET e da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS – FPDU.

ART. 11. A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET e a Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU por determinação do seu Secretário e respectivamente do seu Presidente ou representantes legalmente habilitados constituirão em documento específico a **Comissão Técnica** para os *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014*, que assumirá suas responsabilidades e competências a partir da Sessão Preliminar - Congresso Técnico e cujas competências serão definidas a seguir, ficando assim constituída:

I - Direção Geral, a qual se vincula:

a) Coordenação Técnica, a qual se vincula:

- Supervisão de Modalidades – SEET
- Coordenação de Arbitragem - Entidades de Administração do Desporto do Paraná;
- Equipes de Arbitragem - Entidades de Administração do Desporto do Paraná;

b) Coordenação Técnico-Administrativa, a qual se vincula:

- Assessoria de Controle;
- Assessoria de Resultados;
- Assessoria de Infraestrutura;

c) Coordenação Financeira;

d) Coordenação de Divulgação, a qual se vincula:

- Assessoria de Marketing e Comunicação Visual;
- Assessoria de Imprensa;

e) Assessoria Jurídica.

DIREÇÃO GERAL - Composta por profissionais de Educação Física ou Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

- Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pelas coordenações e assessorias, bem como pela Comissão Executiva Municipal;
- Orientar a Comissão Técnica, quanto às responsabilidades e às condutas no evento;
- Decidir acerca de questões próprias da administração e organização esportiva;
- Supervisionar e orientar os cerimoniais tais como: Congresso e suas respectivas sessões e também os cerimoniais de abertura e encerramento;
- Proceder à convocação das diversas sessões que integram o congresso;
- Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014*, contidas no Regulamento, no Caderno de Responsabilidades, no Caderno de Vistoria e demais atos subsequentes;
- Elaborar o relatório técnico detalhado da competição.

COORDENAÇÃO TÉCNICA - Composta por um ou mais profissionais de Educação Física ou Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

- Assessorar diretamente os trabalhos da Direção Geral;
- Supervisionar os trabalhos das equipes subordinadas, Supervisão e Coordenações das modalidades;
- Conferir nominalmente, juntamente com um membro da Justiça Desportiva, a participação das IES no Cerimonial de Abertura;
- Fiscalizar a aplicação e cumprimento do regulamento dos jogos, da legislação vigente e das regras oficiais em vigor, das diversas modalidades;
- Elaborar e digitar toda programação da competição e encaminhar à Coordenação Técnico-Administrativa para emissão dos respectivos boletins;
- Homologar os resultados e a classificação das equipes nas diversas modalidades;
- Prestar informações ao(s) órgão(s) judicante(s), informando toda e qualquer irregularidade constatada durante a realização do evento;
- Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;
- Dirimir dúvidas de ordem técnica, a todos participantes.

SUPERVISÃO DE MODALIDADE - Composta por Técnicos Desportivos, competindo-lhes:

- Supervisionar os trabalhos das Coordenações de Arbitragem;
- Verificar junto a Assessoria de Infraestrutura sobre os materiais necessários à realização das competições;
- Reunir-se com as coordenações de arbitragem, avaliando escalas, comportamentos das equipes de arbitragem;
- Vistoriar, em conjunto com a coordenação de arbitragem e a coordenação da Comissão Executiva Municipal, as condições dos locais de competição antes e também durante a competição, emitindo parecer acerca das condições dos referidos locais, e em caso de problemas, comunicarem a Direção Geral, que informará a Comissão Executiva Municipal, para solucionar os problemas identificados;
- Acompanhar as equipes de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas.

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM - Composta por pessoa(s) indicada(s) pela Entidade de Administração do Desporto da modalidade, competindo-lhe(s):

- Coordenar as reuniões com as equipes de arbitragem, antes do início do evento;
- Acompanhar as equipes de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas;
- Decidir quanto às consequências técnicas das interrupções de partidas ou provas, determinadas pela equipe de arbitragem;
- Tomar decisões em assuntos referentes às questões técnicas do evento, valendo-se de critérios técnicos e científicos adequados.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - Composta por profissional de Educação Física ou Técnico Desportivo, competindo-lhe:

- Coordenar os trabalhos das Assessorias de Resultados, de Controle e Infra - Estrutura, que compõem a secretaria geral dos jogos;
- Assessorar diretamente os trabalhos da Direção Geral e da Coordenação Técnica;
- Repassar diariamente aos Supervisores e/ou Coordenadores de modalidades todo o material administrativo necessário (súmulas, controle de cartões, etc.);

- Organizar e manter atualizado um mural de informações para atendimento das delegações, imprensa e o público em geral;
- Verificar a quantidade de boletins e outros documentos a serem emitidos;
- Divulgar todos os atos administrativos exigidos no evento, boletins oficiais (informativo, programação e resultados), notas oficiais, autorizações e outros, após autorização da Direção Geral;
- Organizar os trabalhos de atendimento ao público, entrega de boletins e outros documentos para as delegações e imprensa;
- Organizar e elaborar a coletânea final do evento;
- Manter o sistema atualizado diariamente com os dados da competição.

ASSESSORIA DE CONTROLE - Será composta por técnicos e funcionários, competindo-lhes:

- Examinar e analisar todos os documentos apresentados pelas IES participantes, de acordo com as normas estabelecidas no *Regulamento dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014* e atos normativos subsequentes;
- Digitar a confirmação de todos os atletas e dirigentes participantes nas diversas modalidades esportivas;
- Emitir as súmulas e documentos das diversas modalidades esportivas;
- Após conferência, repassar à Coordenação Técnica para sua homologação: a programação, os resultados, a classificação final das modalidades, juntamente com a pontuação, sempre após o término das mesmas, como também a classificação geral parcial e final dos jogos e outros documentos expedidos durante o evento;
- Informar, toda e qualquer irregularidade constatada, antes, durante ou após o evento;
- Emitir documentos, quando oficialmente solicitados.

ASSESSORIA DE RESULTADOS - Será composta por técnicos e funcionários, competindo-lhes:

- Conferir todos os resultados das competições entregues pelas supervisões ou coordenações das diversas modalidades, sendo posteriormente homologados pela Coordenação Técnica e repassados à Coordenação Técnica - Administrativa para divulgação em boletim oficial;
- Digitar todos os resultados da competição;
- Fazer o controle de cartões nas modalidades em que existam, digitando e posteriormente conferindo os mesmos;
- Informar, toda e qualquer irregularidade constatada, antes, durante ou após o evento.

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - Composta por técnico(s) e funcionário(s), competindo-lhe(s):

- Entregar aos supervisores e coordenadores de modalidades todo material esportivo necessário para a competição, mediante termo de recebimento com a assinatura dos mesmos;
- Trabalhar em conjunto com a respectiva assessoria da Comissão Executiva Municipal, mantendo contatos permanentes para a solução dos problemas apresentados;
- Repassar a quem de direito, a premiação das modalidades;
- Auxiliar técnica e administrativamente as supervisões e coordenações de modalidades;
- Verificar a chegada, a utilização e o retorno dos diversos materiais utilizados para a competição.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Efetuar pagamento das diárias e passagens das equipes de arbitragem, acadêmicos, estagiários, membros do TJDU, entre outros, quando convocados pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET/FPDU;
- Assessorar diretamente a Direção Geral em assuntos financeiros.

COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Assessorar diretamente a Direção Geral;
- Coordenar os trabalhos das Assessorias de Marketing e de Imprensa;

ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VISUAL - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Obter recursos, através de patrocínios, junto à iniciativa privada para viabilização do evento;
- Planejar, supervisionar, orientar e fiscalizar a publicidade nos locais de competição, congressos, solenidades de abertura e de encerramento;
- Fazer observar a prioridade de publicidade referente à Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET/FPDU nos locais de realização dos eventos;
- Receber e distribuir o material de publicidade relativo à Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET/FPDU.

ASSESSORIA DE IMPRENSA - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Coordenar os trabalhos da Central de Imprensa;
- Fazer contatos com a imprensa para a divulgação dos jogos;
- Facilitar o trabalho e a obtenção de dados e resultados por parte da imprensa;
- Providenciar junto à coordenação da Comissão Executiva Municipal, espaços e instalações adequadas para o trabalho da Central de Imprensa, preferencialmente junto a CCO.

ASSESSORIA JURÍDICA - Será composta por um ou mais membros competindo-lhe(s):

- Assessorar a Comissão Técnica nas questões jurídicas relativas aos Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014;
- Assessorar, quando solicitado, os trabalhos dos órgãos judicantes.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL - CEM (ÓRGÃO DESPORTIVO MUNICIPAL / IES)

ART. 12. O Município-sede, logo que escolhido, constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM) em parceria com a Instituição de Ensino Superior (IES), coparticipe da organização e execução dos *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014*. A CEM deverá ter o mínimo de pessoas empossadas para atuarem nas diversas funções exigidas, para o sucesso das competições.

Parágrafo Único - Todas as competências da CEM, estão contidas no *Caderno de Responsabilidades* firmado entre a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET/FPDU e as entidades coparticipes sediantes dos *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014*.

ART. 13. Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela CEM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva das entidades coparticipes, não havendo responsabilidade subsidiária da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET/FPDU.

SEÇÃO III - DO ÓRGÃO JUDICANTE

ART. 14. A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, será exercida pela Comissão Disciplinar e pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária - TJDU, e obedecerá às disposições contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) em vigor, em conformidade ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária - STJDU e legislação vigente.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 15. Junto ao Tribunal de Justiça Desportiva Universitária - TJDU funcionará a Comissão Disciplinar, que possui a incumbência de apreciar e julgar as infrações cometidas durante o certame. Seu funcionamento obedecerá às normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), conforme legislação vigente e utilizará, no que couber, este *Regulamento* em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir para a resolução dos processos.

ART. 16. A Comissão Disciplinar é competente para julgar as infrações cometidas no *JUP'S*, em primeira instância. Será integrada por 05 (cinco) auditores que não pertençam aos órgãos judicantes e de livre nomeação do Tribunal de Justiça de Desportos Universitários - TJDU.

ART. 17. As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação do TJDU da FPDU, em grau de recurso voluntário.

ART. 18. A Comissão Disciplinar terá a função legal a partir de sua instalação, até o término das competições para as quais for constituída.

ART. 19. A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

ART. 20. As infrações cometidas no *JUPS* que não tenham sido julgadas pela Comissão Disciplinar, por motivo superior comprovado, serão julgadas pelo Tribunal de Justiça de Desportos Universitários (TJDU) da FPDU de acordo com o Art. 29 alínea "I" do CBJD.

CAPÍTULO VI - DO CONGRESSO

ART. 21. Durante a realização dos *Jogos Universitários do Paraná*, as IES participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET/FPDU/PM a fim de cumprir as questões definidas neste *Regulamento*.

Parágrafo Primeiro - Estará credenciado para representar a Instituição de Ensino Superior qualquer um dos integrantes da *Relação de Dirigentes* inscritos na competição, para que, obrigatoriamente, a represente durante as várias sessões do Congresso.

Parágrafo Segundo - A *Relação de Dirigentes* deverá ser expedida pelo Reitor/ Diretor ou Representante Credenciado da IES, devendo ser entregue na Sessão Preliminar do Congresso, juntamente com os demais documentos relativos à participação.

Parágrafo Terceiro - Um dirigente esportivo não poderá representar mais do que uma IES e uma IES não poderá ser representada por mais de um dirigente esportivo nas Sessões do Congresso.

Parágrafo Quarto - Para as Sessões do Congresso, o não comparecimento do representante da IES participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 22. O Congresso abrange os *Jogos Universitários do Paraná*, compreendendo as seguintes sessões:

- I - Sessão Preliminar - Congresso Técnico
- II - Sessão Técnica
- III - Sessão Especial
- IV - Sessão Extraordinária

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR - CONGRESSO TÉCNICO

ART. 23. A Sessão Preliminar - Congresso Técnico é a sessão que precede a realização dos *Jogos Universitários do Paraná*, sendo dividida em:

- I - Parte Solene: dirigida pela Comissão Executiva Municipal.
- II - Apresentação das solicitações de sediação dos *Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014*, por meio de ofício e relatório anexo.
 - a) Exposição da candidatura dos solicitantes à sediação.
 - b) Votação da sediação, conforme Seção II, do Capítulo VII.
- III - Parte Técnica: dirigida pela Comissão Técnica:
 - 1) Sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas;
 - 2) Dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional.

ART. 24. A Sessão Preliminar - Congresso Técnico dos Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014, realizar-se-á no dia 22 de agosto de 2014 (sexta-feira), em local a ser definido pelo município sede.

- Das 08h00 às 12h00min - Recebimento de documentos das IES/Modalidades/Atletas/Membros da Delegação e entrega da cópia do comprovante do depósito da taxa, conforme **Artigo 47**.

- 14h00min - Parte Solene: Sedição *JUPS* 2015 e Parte Técnica.

Parágrafo Único - Não serão aceitos pagamentos na Sessão Preliminar – Congresso Técnico, apenas conferência do depósito bancário efetuado.

ART. 25. A presença do representante da Instituição de Ensino Superior na Sessão Preliminar - Congresso Técnico dos JUPS será **obrigatória**, sendo que a sua ausência implicará no cancelamento automático da participação da sua Instituição nos respectivos jogos.

Parágrafo Único - As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas em consenso entre os representantes da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET e da Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU.

SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA

ART. 26. A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da competição, apresentação de ranking, elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Primeiro - A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos jogos, sendo minimamente, uma para cada modalidade esportiva.

Parágrafo Segundo - Caso as Instituições de Ensino Superior não tenham alteração a fazer nas suas *Fichas de Confirmação de Atletas (Prova, Modalidade e/ou Categoria)*, poderão optar em não comparecer nas mesmas, se o regulamento técnico da modalidade assim o permitir.

Parágrafo Terceiro - Serão realizadas tantas sessões - reuniões técnicas quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

Parágrafo Quarto - Cada sessão - reunião técnica será dirigida por um representante da Comissão Técnica (Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET/FPDU) e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 27. A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os jogos para as fases subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único - A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 28. A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos *Jogos Universitários do Paraná* que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

ART. 29. A Sessão Extraordinária será convocada pela Comissão Técnica ou por 2/3 (dois terços) dos representantes das IES credenciados para os jogos.

Parágrafo Primeiro - A solicitação de convocação por parte das IES nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Segundo - A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro - É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO VII - DA SEDIÇÃO DOS JOGOS

ART. 30. A sediação para os *Jogos Universitários do Paraná* em 2015 far-se-á em conformidade com o disposto neste capítulo.

SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDIÇÃO

ART. 31. Às Instituições de Ensino Superior em parceria com os municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, é facultado solicitarem a sediação dos *Jogos Universitários do Paraná*, para a edição do ano de 2015, mediante ofício do Reitor / Diretor Geral.

Parágrafo Primeiro - O ofício, em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior, solicitando a sediação para os *Jogos Universitários do Paraná 2015*, assinado também pelo representante da Prefeitura Municipal parceira, deverá ser entregue à SEET e à FPDU até a data da realização da Sessão Preliminar - Congresso Técnico. Em anexo ao ofício deverá ser encaminhado relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e de alojamentos do município.

Parágrafo Segundo - Após a decisão da respectiva votação, uma Comissão de Vistoria, composta por representantes da SEET e da FPDU, terá a responsabilidade de realizar vistoria no município-sede vencedor. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas, infraestrutura geral (instalações esportivas, equipamentos e alojamentos) e demais itens necessários à realização da competição, para homologação da votação.

Parágrafo Terceiro - Caso, após a Sessão Preliminar - Congresso Técnico, não haja município pleiteante para sediar a competição, ficará a critério da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET e da FPDU a forma de indicação e homologação do município-sede.

ART. 32. As Instituições de Ensino Superior (quando for o caso), em parceria com os municípios pleiteantes à sediação deverão minimamente, no momento da solicitação, dispor das instalações e equipamentos necessários para a realização de todas as modalidades, além de estarem cientes das responsabilidades contidas no *Caderno de Responsabilidades dos Jogos Universitários do Paraná* para o ano em questão.

ART. 33. Caso o Município-sede não ofereça condições para a realização de qualquer uma das modalidades esportivas dos *Jogos Universitários do Paraná*, ficará a critério da SEET/FPDU, ouvidos a IES e o Município-sede, a realização ou não da referida competição, dentro do disposto neste *Regulamento*.

SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDIAÇÃO*

ART. 34. A votação para definição do Município-sede dos *Jogos Universitários do Paraná* em 2015 ocorrerá durante a Sessão Solene dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2014*, e dar-se-á através de votação secreta.

Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto as IES participantes dos *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014*. Este voto poderá ser efetivado pelo Dirigente Esportivo representante da IES participante, ou pessoa relacionada na *Relação de Dirigentes* na respectiva competição.

Parágrafo Segundo - Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo de 30 minutos. Persistindo o empate, a decisão caberá a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET e a FPDU, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e de interesse público.

Parágrafo Terceiro - O não comparecimento do representante da IES pleiteante da sediação, para determinado município, quando do momento da votação, implicará no cancelamento do pedido formulado.

SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDIAÇÃO

ART. 35. Os municípios e/ou as Instituições de Ensino Superior poderão desistir da sediação, até a data de 05 de dezembro (ou no primeiro dia útil posterior) do ano anterior à realização, devendo apresentar as justificativas por escrito a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET/FPDU, que elaborará comunicado oficial à comunidade esportiva.

Parágrafo Único - A desistência da sediação fora do prazo previsto no "caput" deste artigo implicará no enquadramento do município e da Instituição de Ensino Superior, conforme o disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva em vigor.

ART. 36. No caso de desistência do município e/ou da Instituição de Ensino Superior, a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET/FPDU emitirá um convite aos

municípios que concorreram à respectiva sediação, obedecendo à seqüência do resultado da votação realizada, para a definição da nova sediação da respectiva competição.

Parágrafo Único - Caso os municípios convidados não se pronunciem favoráveis a sediação, a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo SEET/FPDU emitirá um ofício circular a todos os municípios e às IES em condições para sediar o referido evento. Não aparecendo municípios interessados, o evento poderá ser cancelado por falta de Município-sede.

CAPÍTULO VIII - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

ART. 37. Podem participar dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2014* todas as Instituições de Ensino Superior (IES), representadas ou não por suas Associações Atléticas Acadêmicas (AAA) ou ainda outra entidade representativa, devidamente filiada à FPDU em 2014, ou em processo de filiação, em pleno gozo de seus direitos perante a mesma, em dia para com os cofres, secretaria e órgãos de justiça da SEET/FPDU, e devidamente inscritas nos prazos estabelecidos.

Parágrafo Primeiro - Qualquer participação em desacordo com os termos do caput deste artigo só poderá ser aprovada por deliberação da Diretoria Executiva da FPDU, exceto nos casos de penas aplicadas pelo TJDU.

Parágrafo Segundo - O não cumprimento aos prazos estipulados e a desistência ou o não comparecimento à competição em uma das modalidades onde a IES tenha efetuado sua inscrição, será encaminhado ao TJDU.

ART. 38. Os *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2014* serão disputados por seleções constituídas pelas IES, nos sexos feminino e masculino.

Parágrafo Primeiro - A IES que possuir mais de uma sede (campus), poderá optar pela participação de suas equipes nos *JUP'S* de forma centralizada ou não centralizada.

Parágrafo Segundo - Quanto à forma centralizada, considera-se a participação da IES como uma única seleção envolvendo todos os seus campi, independentemente de município.

Parágrafo Terceiro - Quanto à forma descentralizada, considera-se a participação da IES com seleções constituídas separadamente em cada campus e município.

ART. 39. Somente poderão participar dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2014*, alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, em cursos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Parágrafo Primeiro - Nas modalidades **que acontecerão nos JUB'S 2014**, a saber: **ATLETISMO; BASQUETEBOL; FUTSAL; HANDEBOL; JUDÔ; NATAÇÃO; VOLEIBOL; VÔLEI DE PRAIA; TÊNIS e XADREZ** serão aceitas inscrições apenas para os nascidos entre **01/01/1990 e 31/12/1996**, com exceção, vôlei de praia e xadrez, fica liberada a inscrição e participação de até 02(dois) atletas fora do limite de idade.

Parágrafo Segundo - Nas modalidades **que não acontecerão nos JUB'S 2014**, a saber: **TENIS DE MESA** serão aceitas inscrições para atletas de qualquer idade, desde que estejam enquadrados no *Caput* deste artigo.

Parágrafo Terceiro - As inscrições das IES, serão realizadas, **obrigatoriamente, até às 18h00min do dia 08 de agosto de 2014(sexta-feira)**, por intermédio do **MAPA/OFÍCIO - FICHA DE INSCRIÇÃO**, assinado pelo Reitor/Diretor ou Representante Credenciado da IES, informando quais as modalidades/sexo, **com o respectivo número de participantes em cada uma delas**, a ser enviado para o e-mail: fpdu@fpdu.com.br.

Parágrafo Quarto - É proibida a inscrição de qualquer atleta por mais de uma IES.

Parágrafo Quinto - No *JUP'S 2014*, **cada atleta poderá participar de 01 modalidade esportiva.**

ART. 40. As inscrições dos atletas em suas respectivas modalidades/sexo, e dos outros membros das delegações, serão concluídas no **dia 22 de AGOSTO de 2014 (sexta-feira)**, na Sessão Preliminar do Congresso Técnico, onde as IES entregarão os seguintes itens/documentos:

a) Um "CD" com fotos 3 X 4, digitalizadas em JPEG de todos os participantes, com nome da IES, nome do participante, função e modalidade separados em arquivos.

b)Ficha de modalidades coletivas dos atletas participantes no *Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de praia*, com: nome, número do documento de identificação e tipo e data de nascimento;

c)Fichas de confirmação de atletas por prova ou categoria, das modalidades individuais: *Atletismo, Judô, Natação, Tênis, Tênis de Mesa e Xadrez*;

- d) Ficha – *Relações de Dirigentes*, com: nome, função e documento pertinente a ela;
- e) Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior;
- f) Fichas cadastrais de Atletas;
- g) Comprovante do depósito para a FPDU de R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), referente à anuidade 2014 da IES, conforme Art.47 deste regulamento.
- h) Fichas cadastrais de Dirigentes;

Parágrafo Primeiro - A *Relação Nominal Impressa* dos atletas participantes e as *Fichas de Confirmação de Atletas por prova ou categoria*, serão os documentos protocolados, e serão utilizados em caso de qualquer problema com a utilização do Programa JOGOS.

Parágrafo Segundo - A não entrega dos documentos citados, caracterizará a desistência de participação na modalidade/sexo.

Parágrafo Terceiro - Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no **Artigo 9º**. Caso seja extrapolado este limite, **não** serão confirmados os últimos atletas excedentes da *Relação Impressa* ou *Ficha de Confirmação de Atletas por prova ou categoria*.

Parágrafo Quarto - Para todas as **modalidades coletivas ou individuais**, após a entrega da documentação na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, serão permitidas as substituições de até **02 (dois)** atletas. Estas substituições poderão ser feitas até as **12h00min** do dia **29 de agosto de 2014** por intermédio da Ficha de Substituição de Participantes enviada para o mail da FPDU: fpdu@fpdu.com.br

ART. 41. É facultado às Instituições de Ensino Superior, inscrever em sua *Relação de Dirigentes*, os seguintes integrantes:

- **Comissão Dirigente:** Chefe de Delegação (**obrigatório**), Assessores (**no máximo 02**), sendo estes os responsáveis perante a Comissão Central Organizadora de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação;
- **Comissão Técnica:** Técnicos, Auxiliares-Técnicos, Preparadores Físicos, das modalidades inscritas;
- **Comissão Médica:** Enfermeiros, Fisioterapeutas, Médicos e outros profissionais da área da Saúde;
- **Comissão de Apoio Técnico:** Massagistas e outros estabelecidos nas regras específicas de cada modalidade;
- **Comissão de Apoio Geral:** Jornalistas, Motoristas, Seguranças e outros.

Parágrafo Primeiro - As Comissões Técnicas das modalidades de **Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de praia** obedecerão ao estabelecido na regra específica de cada modalidade. Para as demais modalidades obedecerão ao disposto a seguir: 01 Técnico para cada equipe/sexo: **Atletismo, Judô, Natação, Tênis, Tênis de Mesa e Xadrez**.

Parágrafo Segundo - Os dirigentes membros das Comissões Técnica, Médica e de Apoio Técnico, somente poderão permanecer no local de competição (banco de reservas das modalidades coletivas, ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no *Artigo 43*. No caso de expulsão ou cumprimento de suspensão automática de pessoa devidamente habilitada, a permanência aos demais membros das Comissões será permitida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes inscritos nas diversas Comissões somente poderão atuar nos locais de competições, especificamente na função em que estão inscritos. Caso haja desvio de função poderão ser excluídos do jogo/prova a qualquer momento.

Parágrafo Quarto - Caso o dirigente inscrito esteja relacionado em mais de uma função na sua Delegação, deverá optar no momento do jogo/prova por exercer apenas uma função.

Parágrafo Quinto - A inclusão ou substituição de dirigentes poderá ser feita a qualquer tempo, por meio da *Ficha de Inclusão e Substituição* e deverá ser assinada pelo Chefe de Delegação, ou por um de seus Assessores.

SEÇÃO I - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 42. Os atletas inscritos nos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2014* deverão ser indicados *Fichas de Confirmação de Atletas por prova ou categoria*, o nome completo, a data de nascimento e o número do documento e tipo a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, **devendo**

ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

Parágrafo Primeiro - O atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

1. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
2. Carteira de Identidade Militar;
3. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
4. Carteira Nacional de Habilitação;
5. Carteira do Conselho Regional de Educação Física;
6. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal.

Parágrafo Segundo - O atleta que optar pela apresentação de outro documento, somente poderá participar dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2014*, após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro - A IES que não indicar ou indicar incorretamente o número do documento a ser utilizado pelo participante nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente no local de competições (quadra ou locais de provas), apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

Parágrafo Quarto - Os atletas que possuírem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2014*, após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização, deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

ART. 43. Os dirigentes inscritos pela *Relação de Dirigentes* ou *Ficha de Inclusão e Substituição* serão identificados da mesma forma adotada para os atletas, conforme o **Artigo 42**, exceto os Profissionais de Educação Física (técnicos, assistentes ou auxiliares técnicos e preparadores físicos), médicos, fisioterapeutas e jornalistas que obedecerão ao estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país.

Parágrafo Primeiro - Para efeito de participação nos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2014*, técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos, deverão estar devidamente registrados no CREF/9 – Conselho Regional de Educação Física Paraná, conforme Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física. **Parágrafo Segundo** – Os membros das Comissões Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos e Fisioterapeutas) serão identificados somente pelas Cédulas de Identidade Profissional conforme estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país:

a) Profissional de Educação com as especificações a seguir:

1. Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF (Profissional de Educação Física com Licenciatura Plena/Atuação Plena/Resolução Nº 03/87 do Conselho Nacional de Educação);
 2. Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF (Profissional de Educação Física com Bacharelado/Atuação Bacharel e Bacharel do Esporte/Resolução Nº 07/2004 do Conselho Nacional de Educação);
 3. Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF (Profissional de Educação Física Provisionado/Atuação na modalidade específica que consta na sua identidade profissional a qual poderá atuar na competição);
- b) Cédula de Identidade Profissional do CRM (MÉDICO);
c) Cédula de Identidade Profissional do CREFITO (FISIOTERAPEUTA);
d) Cédula de Identidade Profissional do MASSOTERAPEUTA (MASSAGISTA);

Parágrafo Segundo - Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e jornalistas que optarem pela apresentação de outro documento que não as Cédulas de Identidade Profissional dos seus órgãos de Classe, somente poderão participar das competições após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro - Será de inteira responsabilidade das IES a participação de técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e jornalistas que não cumpram o disposto no “caput” deste artigo, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos Conselhos, e a participação irregular de dirigentes sujeita os infratores às sanções previstas no CBJD.

ART. 44. Os autores e co-partícipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

ART. 45. Um atleta ou dirigente suspenso pela Justiça Desportiva cumprirá sua pena nas Competições Oficiais. Durante a partida ou prova, o atleta ou dirigente suspenso, deverá ocupar o lado oposto da mesa de controle e do respectivo banco de reservas de sua equipe.

ART. 46. Qualquer prejuízo material ou atos disciplinares que denigram a imagem do desporto universitário causados durante as competições acarretará o imediato encaminhamento à Comissão Disciplinar para abertura de inquérito e providências, independentemente de solicitação das partes interessadas.

ART. 47. Para participação nos Jogos Universitários do Paraná – JUP'S 2014, competição organizada pela SEET/FPDU, a IES deverá estar com sua anuidade quitada para com a FPDU.

Parágrafo Primeiro - Para esta edição dos *Jogos Universitários do Paraná – JUP'S - 2014* todas as Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná sejam elas, Públicas ou Privadas, deverão integralizar aos cofres da FPDU a seguinte taxa:

- Anuidade da IES **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**.

Parágrafo Segundo – O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário até o dia 20 de agosto (quarta-feira), para a **Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU, CNPJ 02097056/0001-31, no Banco do Brasil, Agência Comendador Araújo em Curitiba – PR, Nº 1869-4, Conta Corrente Nº 21318-7.**

Parágrafo Terceiro – Não haverá devolução das taxas a qualquer título.

ART. 48. A programação dos jogos será elaborada pela Comissão Técnica, sendo publicada em Boletim Oficial, e quando necessário em outros documentos oficiais.

Parágrafo Único - As IES se responsabilizam pelos eventuais conflitos de horários dentro do calendário esportivo da competição, assumindo desta forma o ônus pelas penalidades que possam advir por prejuízos à competição.

ART. 49. As IES se responsabilizam inteiramente pelas inscrições de seus atletas. Quaisquer informações que venham a levantar suspeita sobre a documentação dos mesmos serão investigadas com todo o rigor necessário para sua apuração e, em se constatando a fraude no referido documento, a IES causadora da mesma será punida de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, combinado com a Lei nº. 8.672, de 06.07.1993, publicada no D.O.U. em 07.07.93.

CAPÍTULO IX - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ART. 50. O sistema de disputa de cada campeonato será regulado em dispositivos próprios, por modalidade, elaborado pela Comissão Técnica, de acordo com as peculiaridades inerentes a cada um.

ART. 51. Nas *modalidades individuais*, a ordem dos jogos e provas poderá ser mediante sorteio, sendo que o sistema usado irá variar de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.

ART. 52. Nas *modalidades coletivas* será adotado o sistema de rodízio, que poderá ser simples, em série ou outra variação, de acordo com o número de participantes, sendo que na confecção das programações, os seguintes pontos devem ser observados:

- a) Para a realização de uma modalidade/sexo será necessária a inscrição e a confirmação de no mínimo três instituições de ensino.
- b) O número de jogos da competição deverá sempre que possível ser reduzido, evitando-se o excesso de jogos para as equipes participantes, sem prejuízo para a competição.
- c) As equipes deverão jogar aproximadamente o mesmo número de jogos.

Parágrafo Único - Caso uma modalidade/sexo esteja programada para os JUBS/2014, e nos JUPS/2014 não atenda ao item “a” acima, neste caso, será realizada a disputa em melhor de três jogos.

ART. 53. Para a edição dos Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014 o sorteio será realizado considerando-se como cabeças de chave para a composição dos grupos a classificação obtida pelas equipes participantes nos Jogos Universitários do Paraná – JUP’S 2013.

ART. 54. O sistema de disputa nas *modalidades coletivas* obedecerá aos modelos que seguem:

1) DE 03 A 06 EQUIPES

- a) Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

2) DE 07 A 08 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 06, 2ª - números 07 e 08, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B
01	02
03	04
05	06
07	08

- Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo para a fase final.

- b) **Fase Final:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- jogo 01 - 1º grupo A x 2º grupo B
- jogo 02 - 1º grupo B x 2º grupo A
- jogo 03 - perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 - decisão 3º e 4º lugares
- jogo 04 - vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - decisão 1º e 2º lugares

3) 09 A 11 EQUIPES

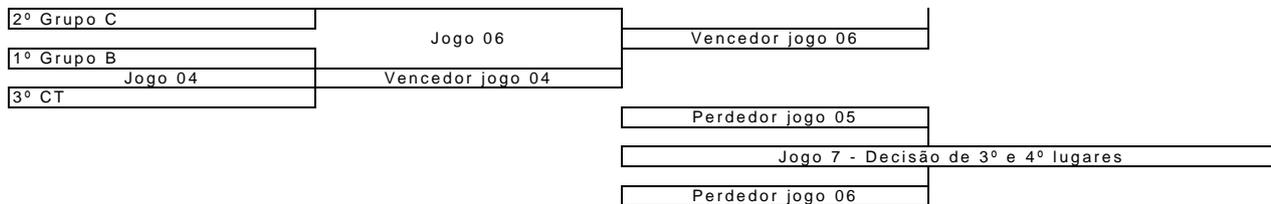
- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - sorteio dos números 01 a 09, 2ª - sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
01	02	03
04	05	06
07	08	09
10	11	12

- Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo e (02) dois terceiros lugares por critério técnico para a fase quartas de final.

- b) **Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	Jogo 01	Vencedor jogo 01	
3º CT			
1º Grupo C	Jogo 02	Vencedor jogo 02	
2º Grupo B			
2º Grupo A	Jogo 03	Vencedor jogo 03	
			Jogo 05
			Vencedor jogo 05
			Jogo 8 - Decisão de 1º e 2º lugares



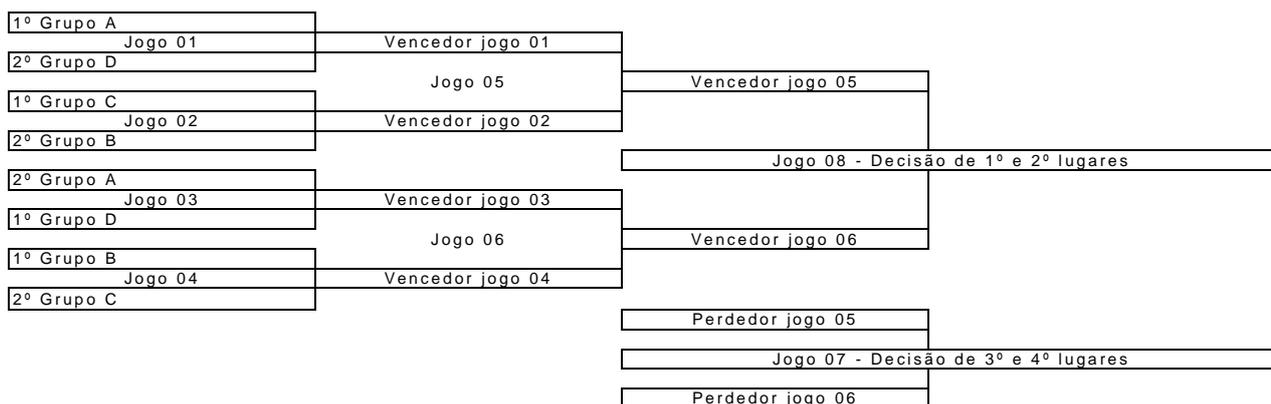
4) DE 12 A 16 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a fase quartas de final.

- b) **Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:



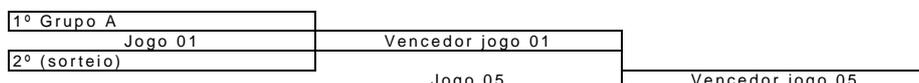
5) 17 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos, (A, B, C, D, E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
01	02	03	04	05
06	07	08	09	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (03) três 2ºs. lugares por critério técnico para a fase quartas de final.

- b) **Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:



1º Grupo C	Jogo 02	Vencedor jogo 02	
2º (sorteio)			Jogo 08 - Decisão de 1º e 2º lugares
1º Grupo D	Jogo 03	Vencedor jogo 03	
1º Grupo E		Jogo 06	Vencedor jogo 06
1º Grupo B	Jogo 04	Vencedor jogo 04	
2º (sorteio)			Perdedor jogo 05
			Jogo 07 - Decisão de 3º e 4º lugares
			Perdedor jogo 06

6) DE 18 A 20 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos, (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas (02) partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário) ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F
01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (02) dois 2ºs. lugares por critério técnico para a fase quartas de final.

- b) **Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	Jogo 01	Vencedor jogo 01	
2º (sorteio)		Jogo 05	Vencedor jogo 05
1º Grupo C	Jogo 02	Vencedor jogo 02	
1º Grupo E			Jogo 8 - Decisão de 1º e 2º lugares
1º Grupo D	Jogo 03	Vencedor jogo 03	
1º Grupo F		Jogo 06	Vencedor jogo 06
1º Grupo B	Jogo 04	Vencedor jogo 04	
2º (sorteio)			Perdedor jogo 05
			Jogo 7 - Decisão de 3º e 4º lugares
			Perdedor jogo 06

7) DE 21 A 23 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (01) um 2º lugar por critério técnico (CT) para a fase quartas de final.

- b) **Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	
------------	--

Jogo 01	Vencedor jogo 01	
2º CT ou 1º Grupo G		
	Jogo 05	Vencedor jogo 05
1º Grupo C		
Jogo 02	Vencedor jogo 02	
1º Grupo F		
		Jogo 8 - Decisão de 1º e 2º lugares
1º Grupo D		
Jogo 03	Vencedor jogo 03	
1º Grupo G ou 2º CT		
	Jogo 06	Vencedor jogo 06
1º Grupo B		
Jogo 04	Vencedor jogo 04	
1º Grupo E		
		Perdedor jogo 05
		Jogo 7 - Decisão de 3º e 4º lugares
		Perdedor jogo 06

8) DE 24 A 32 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H
01	02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a fase quartas de final.

- b) **Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os (08) oito classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	Jogo 01	Vencedor jogo 01	
1º Grupo H			
	Jogo 05	Vencedor jogo 05	
1º Grupo C			
Jogo 02	Vencedor jogo 02		
1º Grupo E			
			Jogo 08 - Decisão de 1º e 2º lugares
1º Grupo B			
Jogo 03	Vencedor jogo 03		
1º Grupo G			
	Jogo 06	Vencedor jogo 06	
1º Grupo D			
Jogo 04	Vencedor jogo 04		
1º Grupo F			
		Perdedor jogo 05	
			Jogo 7 - Decisão de 3º e 4º lugares
			Perdedor jogo 06

OBSERVAÇÃO:

Quando da realização das Sessões Especiais, durante os sorteios para a composição dos jogos para a 2ª. Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª. Fase no mesmo grupo seja incluída novamente em um mesmo jogo. Assim sendo, se uma IES, após o sorteio do seu número, cair em um jogo que haja outra IES que tenha disputado o mesmo grupo na 1ª. Fase, este deverá ocupar o espaço livre imediatamente posterior ao espaço sorteado (obedecendo a ordem e a parte específica do sorteio). Caso não haja possibilidade de deslocamento, este deverá ocupar o espaço sorteado.

CAPÍTULO X - DA CONTAGEM DE PONTOS E PREMIAÇÃO

ART. 55. Todas as IES filiadas à FPDU participantes do evento estarão automaticamente disputando o troféu de Campeão, Vice-campeão e 3º colocado dos *Jogos Universitários do Paraná - 2014*. TROFEU DISCIPLINA 1º, 2º, 3º COM PONTUAÇÃO NO GERAL PARA DISCIPLINA

Parágrafo Único - Ao Campeão, Vice-campeão e 3º lugar geral, será oferecido troféu de posse definitiva.

ART. 56. Para apontar os classificados na contagem geral dos jogos, serão adotados os seguintes critérios de pontos, considerando-se na tabela abaixo, os resultados obtidos pelas IES em contagens gerais em cada modalidade e sexo.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	15 pontos
2º lugar	12 pontos
3º lugar	09 pontos
4º lugar	07 pontos
5º lugar	06 pontos
6º lugar	05 pontos
7º lugar	04 pontos
8º lugar	03 pontos

ART. 57. Será considerada vencedora dos *Jogos Universitários do Paraná - 2014* a IES que obtiver o maior número de pontos ao final dos jogos.

ART. 58. Em caso de empate final, será considerada vencedora a IES que obtiver o maior número de primeiros lugares em contagens gerais em cada modalidade e sexo.

Parágrafo Único - Persistindo o empate será vencedora a IES que obtiver o maior número de segundos lugares em contagens gerais em cada modalidade e sexo, e assim sucessivamente.

ART. 59. Todas as IES que empatarem em uma colocação em contagens gerais em cada modalidade e sexo, receberão os pontos referentes à colocação empatada.

Parágrafo Único - A IES que se colocar em posição imediatamente inferior àquela obtidas pelas IES empatadas, receberá os pontos correspondentes à sua colocação, como se não tivesse havido empate.

ART. 60. Serão oferecidas medalhas aos atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares de cada modalidade esportiva/sexo, e troféus as equipes campeãs e vice-campeãs e terceiras colocadas, de acordo com suas regulamentações.

ART. 61. Os troféus especificados no artigo anterior serão entregues ao término da competição, ou em locais e datas a serem estipuladas pela direção do evento.

CAPÍTULO XI - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 62. Os *Jogos Universitários do Paraná* terão um Cerimonial de Abertura, do qual participarão obrigatoriamente representantes de todas as IES, com exceção daquelas que somente participarão nas modalidades que não tenham seu início no dia do ou imediatamente após o cerimonial de abertura dos jogos. As demais, caso não se façam representar, terão as suas participações canceladas nos Jogos.

Parágrafo Primeiro - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos Jogos, devendo cada IES apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

Parágrafo Segundo - O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte apresentação:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná, do Município sede e da FPDU, ao som do Hino Nacional Brasileiro e Hino do Paraná;
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f) Juramento do atleta:

***“Prometo participar nos Jogos Universitários do Paraná - 2014 /
respeitando e cumprindo todas as regras que o regem /
comprometendo-me com um esporte sem doping e sem drogas /
no verdadeiro espírito esportivo /
pela glória do esporte e honrando às nossas Instituições”
- Assim eu Juro -***

- g) Confraternização e retirada das delegações;
- h) Eventos artísticos e/ou outros;
- i) Encerramento.

CAPÍTULO XII - DAS PENALIDADES E PROTESTOS

ART. 63. A IES que desistir; não comparecer; comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, ou também, atleta individualmente considerado, conforme cada caso e regras específicas de cada modalidade, para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada, será considerada(o) perdedora(o) por **W.O.**, sendo desclassificada(o) do evento, além de ter os resultados obtidos na competição cancelados.

Parágrafo Primeiro - Além das consequências previstas no caput deste artigo, a(o) faltosa(o) ficará sujeita(o) às penalidades previstas pela Justiça Desportiva.

Parágrafo Segundo - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo Terceiro - Não poderá ser alegado para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição, ou qualquer outra razão.

Parágrafo Quarto - Nas *modalidades individuais*, a perda da prova ou partida (conforme este parágrafo ou prioritariamente as regras específicas da modalidade) implica em eliminação da competição.

ART. 64. A IES que apresentar para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado, sem as condições legais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Comissão Disciplinar entender pela desclassificação, a equipe terá todos os resultados obtidos na competição cancelados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

ART. 65. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo, a pessoa física que:

- a) no BASQUETEBOL for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- b) no FUTSAL, for expulsa ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- c) no HANDEBOL for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- d) no VOLEIBOL e no VÔLEI DE PRAIA, for desqualificada.

Parágrafo Primeiro - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

ART. 66. Caberá direito de protesto à Comissão Técnica contra irregularidade observada durante a realização dos *JUPS*, sempre que uma IES puder comprovar que outra deixou de cumprir quaisquer das exigências deste *Regulamento* e dos Regulamentos Técnicos das modalidades.

Parágrafo Primeiro - Será competente para interpor o protesto o Chefe da Delegação ou representante legal da IES.

Parágrafo Segundo - À Comissão Disciplinar - TJDU - cabe o direito de exigir da entidade denunciada toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso das provas apresentadas pela entidade recorrente comportarem dúvidas ou contestações. Caso a entidade denunciada não envie a documentação solicitada dentro do prazo estipulado, a entidade denunciante terá ganhado a causa. Poderá também ser solicitado à presença da pessoa, motivo da denúncia.

ART. 67. O protesto deverá ser encaminhado a Comissão Técnica da competição, cuja função específica será tomar conhecimento de seu teor e dar parecer. Se for o caso, a Comissão Técnica poderá julgar o protesto - parte técnica - senão, a mesma convocará a Comissão Disciplinar - TJDU - para apreciação e julgamento.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao reclamante o ônus da prova.

Parágrafo Segundo - Se o pedido origina-se durante as competições, deverá ser apresentado à Coordenação Técnica, mediante ofício em papel timbrado da entidade até as 18h00 do primeiro dia útil subsequente ao do fato gerador do recurso. É lícita a apresentação do protesto antes do início da competição. Neste caso a equipe protestada deverá ter conhecimento do mesmo.

Parágrafo Terceiro - Transcorrido o prazo indicado, não haverá direito a protesto.

Parágrafo Quarto - Não será permitido o protesto de terceiros. Apenas a parte envolvida e atingida diretamente pela infração alegada terá direito ao protesto.

ART. 68. Serão aplicadas penas disciplinares classificadas em advertência por escrito, suspensão e eliminação dos jogos, às pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às IES inscritas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;
- b) Promover desordens antes, durante e depois dos jogos, nas proximidades dos locais onde os mesmos estão sendo realizados;
- c) Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades;
- d) Estimular os atletas à prática da violência;
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) Atirar objetos dentro dos locais de jogos;
- g) Invadir os locais de jogos;
- h) Agressão mútua entre os dirigentes das Associações;
- i) Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades ou adversários;
- k) Depredar as instalações ou locais de jogos;

CAPÍTULO XIII - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

ART. 69. A IES deverá apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais vigentes no país para cada modalidade.

Parágrafo Único - As equipes que se classificarem para participar nos *JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS 2014*, deverão possuir em seu uniforme o nome ou sigla da sua IES, bem como o nome do município e estado (Paraná), além de estarem cientes das especificações contidas no Regulamento da referida competição.

ART. 70. Nas *modalidades coletivas* as equipes deverão apresentar-se com camisas e calções idênticos, não sendo também permitida a colocação de fitas adesivas nas camisas para alterar ou confeccionar a numeração das mesmas.

Parágrafo Único - Caso seja verificada a participação do atleta em desacordo com o disposto supra, durante a disputa, o mesmo deverá deixar a quadra até sanar a irregularidade. Caso isto seja constatado somente após o encerramento da partida, não caberá protesto contra a não utilização do uniforme correto.

ART. 71. Caso as cores dos uniformes se prestarem à confusão nas disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

Parágrafo Primeiro - O início da contagem dos 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Segundo - Para o primeiro jogo de cada período, o início da contagem dos 15 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no **Artigo 79** do presente regulamento.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 72. Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada até 12 (doze) horas após o horário anteriormente fixado, desde que não haja nada mais que impeça a sua realização normal.

Parágrafo Único - A partida será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação.

ART. 73. No caso de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto, de no máximo 10 (dez) minutos para aquecer na quadra de jogo.

ART. 74. A competição poderá ser transferida ou suspensa se houver atraso de no mínimo 1h30min (uma hora e trinta minutos).

ART. 75. A Comissão Técnica é a autoridade competente na competição para transferir, suspender ou realizá-la.

Parágrafo Único - Antes de transferir ou suspender uma competição, a Comissão Técnica poderá aguardar um mínimo de 30 (trinta) minutos, para que cesse o motivo da transferência ou suspensão.

ART. 76. Transferida ou suspensa definitivamente uma competição, por motivo alheio à vontade dos quadros disputantes, será marcada nova data para realização da mesma ou restante.

ART. 77. No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- a) Será de inteira responsabilidade das IES participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes na respectiva modalidade. Caso haja interesse, o mesmo pode ser solicitado na secretaria dos jogos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de qualquer atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.
- b) Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.
- c) O número de cartões para configurar a suspensão automática é de 02 cartões amarelos ou 01 vermelho, não sendo zerados de uma fase para a outra.

ART. 78. São de responsabilidade total das IES participantes o transporte para a competição e os colchões para utilização dos integrantes das suas delegações.

Parágrafo Único: A IES que tiver interesse poderá levar junto com sua Delegação um SEGURANÇA para ficar no alojamento.

ART. 79. Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 80. Quaisquer consultas atinentes às competições, sobre matéria não constante deste *Regulamento*, deverão ser formuladas por escrito pelos responsáveis das IES, à Comissão Técnica, a qual, depois do devido exame, apresentará sua solução por intermédio de documento oficial.

ART. 81. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos *Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014* tendo, o documento oficial expedido pela SEET/FPDU, sido regularmente publicado por editais, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais em site oficial.

ART. 82. Ao atleta, técnico, auxiliar técnico, médico, massagista, diretor, árbitro ou qualquer outra pessoa ligada diretamente aos *JUPS*, é proibido fumar e ingerir bebidas alcoólicas, nos locais de competição, sendo o infrator retirado do local e permanecendo afastado do jogo (esporte coletivo) ou prova (esporte individual).

ART. 83. As normas e critérios para a seleção dos atletas e equipes que representarão o Paraná nos *JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS 2014* serão fixadas pela FPDU – entidade filiada à CBDU.

ART. 84. Nos *Jogos Universitários do Paraná* as IES, atletas, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou indiretamente vinculadas à FPDU, a serviço de qualquer delegação, que infringirem este *Regulamento*, as leis ou decisões da SEET/FPDU, ou ainda, cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições, estarão sujeitos às sanções previstas no CBJD.

ART. 85. Será de inteira responsabilidade das IES, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.

ART. 86. As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste *Regulamento*, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Primeiro - É de responsabilidade direta e exclusiva das IES participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o prejudicado deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no CBJD.

ART. 87. A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das IES pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o município-sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de competição.

ART. 88. Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretratável, a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET e a FPDU, a captar e fixar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte de mídia existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

ART. 89. Compete à Direção Geral e à Comissão Técnica dos *Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014*, zelarem pela sua execução e resolver os casos omissos deste *Regulamento*.

CAPÍTULO XV - DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES

ART. 90. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes, deverão entregar na mesa antes do início de cada jogo, os documentos de seus atletas e dirigentes, para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem o qual não poderão participar das disputas.

ART. 91. A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será minimamente camiseta, calça/bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos, ou conforme regulamento da modalidade.

ART. 92. Para evitar acidentes, os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, pulseiras, brincos, etc. durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem, os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

ART. 93. Para um melhor acompanhamento dos jogos, os Chefes de Delegações ou Assessores deverão apanhar diariamente junto a CCO, os boletins de programação, de resultados, notas oficiais, e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica, evitando assim maiores transtornos.

ART. 94. Para evitar dúvidas, os técnicos e dirigentes deverão ler atentamente o *Regulamento dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014*, bem como todos os procedimentos administrativos que forem expedidos. A qualquer tempo a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo - SEET/FPDU coloca à disposição seu corpo técnico para maiores esclarecimentos.

ART. 95. Não será permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas não inscritas pelas suas Instituições, para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos, ou em outros locais que não sejam os alojamentos.

ART. 96. Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET e a FPDU não se responsabilizam por eventuais perdas ou furtos.

ART. 97. O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes, deverão ficar de posse das chaves dos espaços dos seus alojamentos. Em caso de perda elas, deverão ser indenizadas. Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento.

ART. 98. A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação nos corredores e pátios dos alojamentos, deverão ser feitas de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento, pudor e ética.

ART. 99. Após as 23h00min, todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os senhores Chefes de Delegações ou pessoas por estes designadas.

ART. 100. Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos, deverá ser feita por escrito à Comissão Técnica, pelo Chefe da Delegação ou demais dirigente devidamente credenciado.

ART. 101. A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO – SEET e a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS – FPDU, reservam-se o direito de:

- a) Propor a suspensão da participação nos *Jogos Universitários do Paraná*, das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, ginásios, campos, arquibancadas, alojamentos, refeitórios e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no CBJD;
- b) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ / JUPS – 2014

REGULAMENTO TÉCNICO

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

CAMPEONATO DE ATLETISMO

1. As provas serão regidas pelas regras internacionais da IAAF, obedecendo às normas contidas neste *Regulamento* e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
2. Cada IES poderá inscrever dois atletas em cada prova individual e uma equipe por revezamento, através da *Ficha de Confirmação de Atletas por Prova (anexo II)*, conforme estabelecido no *Capítulo VIII*. As substituições de atletas nas provas poderão ser feitas até a Sessão Técnica da modalidade, não sendo permitida a inclusão de novos atletas. Todos os atletas da equipe de revezamento terão obrigatoriamente que pertencer a uma mesma IES (não podendo ser inscritas equipes mistas).
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de atletismo, o atleta que figurar na relação nominal da IES na modalidade, aprovada pela Comissão Técnica.
4. Um atleta inscrito por uma IES só poderá ser substituído por outro atleta da mesma IES.
5. Cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
6. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
7. As competições serão realizadas em Etapas estabelecidas em Programa, que será divulgado através de documento oficial, expedido pela Comissão Técnica.
8. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2013		
PROVA	MASCULINO	FEMININO
100 metros rasos	Sim	Sim
200 metros rasos	Sim	Sim
400 metros rasos	Sim	Sim
800 metros rasos	Sim	Sim
1.500 metros rasos	Sim	Sim
5.000 metros rasos	Sim	Sim
10.000 metros rasos	Sim	Sim
3.000 metros com obstáculos	Sim	Sim
100 metros com Barreiras	x-x-x-x-x	Sim
110 metros com Barreiras	Sim	x-x-x-x-x
400 metros com Barreiras	Sim	Sim
5.000 metros Marcha Atlética	x-x-x-x-x	Sim
10.000 metros Marcha Atlética	Sim	x-x-x-x-x
Revezamento 4x100 metros	Sim	Sim
Revezamento 4x400 metros	Sim	Sim
Lançamento do Dardo	Sim	Sim
Lançamento do Disco	Sim	Sim
Lançamento do Martelo	Sim	Sim
Arremesso do Peso	Sim	Sim
Salto em Altura	Sim	Sim
Salto em Distância	Sim	Sim
Salto Triplo	Sim	Sim
Salto com Vara	Sim	Sim
Decatlo	Sim	x-x-x-x-x
Heptatlo	x-x-x-x-x	Sim

9. Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e final no horário da final.
10. Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.

11. Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

12. Os implementos utilizados nas provas do campeonato de atletismo serão as seguintes:

Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2013		
IMPLEMENTOS	FEMININO	MASCULINO
<i>Disco</i>	1,00kg	2,00kg
<i>Dardo</i>	600g	800g
<i>Peso</i>	4,00kg	7,260kg
<i>Martelo</i>	4,00kg	7,260kg
<i>Barreiras - 100 metros</i>	0,84m	x . x . x . x
<i>Barreiras - 110 metros</i>	x . x . x . x .	1,06m
<i>Barreiras - 400 metros</i>	0,762m	0,914m

Parágrafo Único - Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser entregues na secretaria da competição para aferição pela equipe de arbitragem da competição, até uma hora antes de cada etapa.

13. Tabela referente a índices mínimos para uma pré-convocação. A convocação para o JUBS fica a critério único da FPDU de acordo com as necessidades da composição da delegação.

Jogos Universitários do Paraná JUP'S 2014		
Prova	Masculino	Feminino
100m rasos	12"00	13"00
200m rasos	23"00	27"00
400m rasos	55'00	1'02"00
800m rasos	2'10"00	2'30"00
1500m rasos	4'15"00	5'20"00
5000m rasos	17'00"00	22'00"00
10000m rasos	35'50"00	45'00"00
3000m com obstáculo	12'00"	14'00"
110m com Barreiras	17'20	*****
400m com Barreira	01'00" 00	01'12"00
100m com Barreira	*****	18'10
10.000m Marcha Atlética	58'00	*****
5.000m Marcha Atlética	*****	32'00"
Lançamento do Dardo	45,00 mts	30 mts
Lançamento do Disco	35,00 mts	30,00 mts
Lançamento do Martelo	39,00 mts	29,00 mts
Arremesso do Peso	11,00 mts	8 mts
Salto em Altura	1,65 mts	1,40 mts
Salto em Distância	6,00 mts	3,90 mts
Salto Triplo	13,00 mts	9,50 mts
Salto com Vara	2,80 mts	2,0 mts

Obs: As provas de revezamentos e combinadas não necessitam de índice técnico.

14. Na competição de Atletismo dos Jogos Universitários do Paraná - JUPS 2014, haverá uma IES campeã em cada categoria (feminina e masculina).

15. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	13 pontos
2º lugar	09 pontos
3º lugar	07 pontos
4º lugar	05 pontos
5º lugar	04 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar	01 ponto

Parágrafo único. As provas combinadas e de revezamento terão a contagem dobrada.

16. Em caso de empate a contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

17. Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:

a) Recorde dos Jogos Universitários Paranaenses - 10 pontos

b) Recorde Brasileiro Universitário - 15 pontos

c) Recorde Mundial Universitário - 20 pontos

Parágrafo Primeiro - Somente será concedida 1 (uma) bonificação por prova.

Parágrafo Segundo - No caso do(s) atleta(s) estabelecer (em) mais de 01 (um) recorde numa mesma prova, a bonificação concedida será a de maior valor.

Parágrafo Terceiro - A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Direção de Atletismo da FPDU.

18. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara), tanto para provas singulares como combinadas, será discutida na Reunião Técnica da modalidade.

19. Para recursos e protestos, será cobrada a taxa equivalente a U\$ 100,00 (Cem Dólares Americanos), de acordo com a regra 146 da IAAF recolhida em reais, de acordo com taxa de câmbio do dia, sendo que esta taxa será devolvida, caso o recurso ou protesto sejam julgados procedentes.

Parágrafo Único - Conforme a regra, este protesto ou recurso deverá ser encaminhado ao Diretor Geral da competição, até 30 (trinta) minutos após seu anúncio oficial.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET/FPDU no evento.

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), obedecendo às normas contidas neste *Regulamento*.

2. Cada IES poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas em sua equipe.

3. As equipes deverão ter 02(dois) uniformes de jogo, um liso de cor clara e outro liso de cor escura com a mesma numeração.

4. A numeração das camisas dos atletas será de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

5. Do uniforme de cada atleta constará: camisa, calção, meias (de mesma cor) e tênis.

Parágrafo Único - Nenhum atleta poderá participar do campeonato sem o uniforme descrito acima.

6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.

7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 03 (três) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da *Relação de Dirigentes*.

Parágrafo Único - Os 03 (três) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar uniformizados adequadamente.

8. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

Parágrafo Primeiro - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Parágrafo Segundo - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da modalidade.

10. O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados e divididos em 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos cada. Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e segundo períodos entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre o segundo e terceiro períodos.
11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória e 01 ponto por derrota.
12. Estará automaticamente suspensa da partida subseqüente à pessoa física que for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas).
 - 12.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subseqüente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 12.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subseqüente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
13. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo **sistema de rodízio**, será o seguinte:
 - 13.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 13.2. Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 13.3. Ataque mais positivo, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 13.4. Defesa mais positiva, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 13.5. Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 13.6. Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 13.7. Defesa mais positiva, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 13.8. Sorteio.

OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 13.1.
14. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico**, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a **maior somatória de pontos** (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 14.1. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 14.2. Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 14.3. Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 14.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

 - Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET/FPDU no evento.

CAMPEONATO DE FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste *Regulamento*.
2. Cada IES poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas em sua equipe.
3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, um liso de cor clara e outro liso de cor escura com a mesma numeração.
4. A numeração das camisas dos atletas será de 01(um) a 99(noventa e nove) sem repetição. O atleta deverá o mesmo número no decorrer de toda a competição. As camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas e os calções na frente (de acordo com a regra).
5. Do uniforme de cada atleta constará: camisa, calção, meias de cano longo, caneleira e tênis sem trava.
 - Parágrafo Primeiro** - Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - Parágrafo Segundo** - O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.
6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.
7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 03 (três) dirigentes, a saber: técnico, preparador físico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da *Relação de Dirigentes*.
 - Parágrafo Único** - Os 03 (três) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.
8. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30(trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - Parágrafo Primeiro** - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - Parágrafo Segundo** - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da Modalidade.
10. A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna de cada um, quando será feita a apresentação.
11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória e 01 ponto por empate.
12. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo **sistema de rodízio**, será o seguinte:
 - 12.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 12.2. Saldo de gols, entre as equipes empatadas;
 - 12.3. Ataque mais positivo, entre as equipes empatadas;
 - 12.4. Defesa mais positiva, entre as equipes empatadas;
 - 12.5. Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase;

12.6. Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo na fase;

12.7. Defesa mais positiva, em todos os jogos do grupo na fase;

12.8. Sorteio.

OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 12.1.

13. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico**, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a **maior somatória de pontos** (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

13.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuado na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

13.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

13.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

13.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

14. O tempo de duração de cada jogo será de:

Feminino e Masculino - 40 minutos cronometrados e divididos em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos de cada um, com 10(dez) minutos de intervalo.

15. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa, excluída ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não:

15.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

15.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

16. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a última fase for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar, o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

16.1. Cobranças de penalidades máximas de acordo com a regra específica da modalidade;

16.2. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas, as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET/FPDU no evento.

CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHd, obedecendo às normas contidas neste *Regulamento*.
2. Cada IES poderá inscrever no máximo 16 (dezesesseis) atletas em sua equipe.
3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo de cores contrastantes.
4. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove) na frente e nas costas (de acordo com a Regra). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição
5. O uniforme de cada atleta constará: camisa, de acordo com o estabelecido no item 4, calção, meias e Tênis.
Parágrafo Único - Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito neste item.
6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.
7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da *Relação de Dirigentes*.
Parágrafo Único - Os 04 (quatro) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.
8. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.
Parágrafo Primeiro - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
Parágrafo Segundo - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da modalidade.
10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória e 01 ponto por empate.
11. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo **sistema de rodízio**, será o seguinte:
 - 11.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 11.2. Saldo de gols, entre as equipes empatadas;
 - 11.3. Ataque mais positivo, entre as equipes empatadas;
 - 11.4. Defesa mais positiva, entre as equipes empatadas;
 - 11.5. Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.6. Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.7. Defesa mais positiva, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.8. Sorteio.**OBS.:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 10.1.
12. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico**, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a **maior somatória de pontos** (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 11.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuado na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

- 11.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- 11.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- 11.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipas, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
 - Quando, para cálculo de average, uma equipa não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipa sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.
 - Quando, para cálculo de average, mais de uma equipa não sofrer gol, será classificada a equipa que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
12. O tempo de duração de cada jogo (Feminino e Masculino) será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
13. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa, ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 13.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
14. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a última fase for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar, o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
- 14.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
- 14.2. Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
- 14.3. Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
- 14.4. Persistindo o empate, repete-se o procedimento do item 13.3, e assim sucessivamente, caso haja novo empate, até que se tenha um vencedor.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET/FPDU no evento.

CAMPEONATO DE JUDÔ

1. O campeonato de Judô será realizado de acordo com as Regras Internacionais da FIJ, observando-se as normas previstas neste *Regulamento*.
2. A competição de Judô dos JUP'S será realizada preferencialmente em 01 (um) dia, nas formas de: *Competição Individual* (Categorias de Peso e Categoria Absoluto) e *Competição por Equipes*, sendo ambas no feminino e no masculino. Caso o número de inscritos requeira, o período de realização poderá ser ampliado.
3. Cada IES poderá inscrever no máximo 16 (dezesesseis) atletas no Feminino e 16 (dezesesseis) atletas no Masculino.
4. Não será permitida a participação do mesmo atleta em mais de uma categoria de peso.
5. As categorias de Peso obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIAS / SEXO	FEMININO	MASCULINO
LIGEIRO	Até 48 kg	Até 60 kg
MEIO LEVE	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
LEVE	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
MEIO MÉDIO	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
MÉDIO	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
MEIO PESADO	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
PESADO	+ de 78 kg.	+ de 100 kg.
ABSOLUTO	Livre	Livre

6. O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
7. A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Sessão Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Comissão Técnica.
8. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Sessão Técnica da modalidade, munido da documentação exigida pelo *Regulamento Geral*.
9. Nas competições individuais a apuração será feita pelo sistema de eliminatória com repescagem dos semifinalistas (chave olímpica).
10. Na repescagem, os perdedores dos semifinalistas terão suas posições invertidas (de A para B e vice-versa), a fim de enfrentarem os perdedores dos finalistas para a decisão dos 30 lugares.
11. Não haverá empate, o GOLDEN SCORE não terá limite de tempo e o combate se encerrará quando o primeiro atleta obtiver a 1ª vantagem (pontuação ou advertência) sobre o outro competidor.

COMPETIÇÃO POR EQUIPES

12. A equipe será composta, para efeito de inscrição, de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) atletas, desde que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso ou na Categoria Absoluto, destacando-se ainda que em cada confronto competirão no máximo cinco atletas.

Parágrafo único: Todos os componentes de uma equipe deverão pertencer à mesma IES, conseqüentemente não se admitindo equipes mistas.

13. As Categorias de Peso para a Competição por Equipes obedecerão aos seguintes limites:

FEMININO	MASCULINO
Até 52 kg	Até 66 kg
+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
+ de 70 kg.	+ de 90 kg.

14. Para ser inscrita aos confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) atletas, sendo que eles poderão participar de uma Categoria de Peso

acima daquela em que participaram na Competição Individual. Fica vetada a participação do atleta subindo 02 (duas) ou mais categorias de Peso acima daquela em que participou na Competição Individual.

Parágrafo Único: Para a Competição por Equipes haverá uma pesagem oficial em local e horário definidos pela Comissão Técnica.

15. O técnico da equipe poderá mudar a sua escalação, logo após o término de cada confronto, utilizando os 07 (sete) atletas inscritos para esta competição. Não será permitida a mudança de escalação durante o confronto entre as equipes.

16. A equipe que obtiver 03 (três) vitórias sobre a adversária, será declarada vencedora, sem necessidade de realizar as lutas restantes.

Parágrafo Único: Haverá um sorteio para definição da categoria de peso pela qual serão iniciados todos os confrontos

17. A inscrição definitiva para a Competição por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Comissão Técnica, sendo observados os pesos nos quais os (as) atletas participaram na Competição Individual e comparados aos verificados na pesagem oficial para a Competição por Equipes.

18. Em cada luta de equipes, só haverá vitória se um atleta obtiver sobre o outro uma vantagem na pontuação, caso contrário a luta será declarada empate.

19. Em caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será definida considerando-se o seguinte critério:

A – Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B – Vitória por Wazari	07 pontos
C – Vitória por Yuko	05 pontos
D – Vitória por Shidô	02 pontos

Parágrafo único: Persistindo ainda o empate será realizado um combate extra, definido mediante sorteio entre todas as lutas realizadas naquela disputa.

20. O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

21. Haverá pesagem em cada dia de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer naquele local os atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada IES, a ser credenciado pela Comissão Técnica.

22. Somente serão pesados os atletas com suas inscrições confirmadas na Sessão Técnica do Judô, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida no *Regulamento Geral*.

23. Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada IES e a Supervisão/Coordenação da modalidade.

24. Os técnicos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta. Ao lado da área haverá uma cadeira para acomodarem-se e assim, poderem instruí-los. Ficam, entretanto, terminantemente proibidos de tentar interferir na arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de serem retirados do local onde se realiza a competição e proibidos de acompanhar seus atletas até o final das competições de Judô.

25. O médico de cada equipe poderá acompanhar o técnico e o atleta, desde que credenciado junto à Comissão Técnica, devendo acomodar-se no local destinado a ele. O atendimento aos atletas poderá ocorrer, durante a luta, somente quando solicitado pela arbitragem. Terminada a luta, o médico deverá retirar-se juntamente com o técnico e o atleta.

26. Os médicos sofrerão as mesmas punições dos técnicos, caso tentem interferir na arbitragem ou interpelar os árbitros.

27. A área delimitada por alambrado (ou por material semelhante) será destinada aos atletas que competirão naquele dia, os quais deverão portar suas identificações e permanecer de judogui. Nenhum integrante das delegações (diretor, técnico, médico ou outro), poderá permanecer no local delimitado sem portar o seu crachá de identificação fornecido pela Comissão Técnica e também se não estiver acompanhando seus atletas.

28. Na Reunião Técnica do Judô, serão escolhidas: a Comissão de Pesagem, composta por 03 (três) árbitros e a Comissão Disciplinar composta por 03 (três) dirigentes.
29. Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas à mesa de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas. No caso desta ocorrência, providências serão tomadas pela Comissão Disciplinar, mediante solicitação da Supervisão/Coordenação de modalidade.
30. Não é permitido permanecer junto às mesas de controle nem transitar pela frente das mesmas durante a realização das lutas.
31. Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o feminino e para o masculino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela a seguir:

CATEGORIAS DE PESO		CATEGORIA ABSOLUTO		EQUIPE	
1º lugar	05 pontos	1º lugar	7,5 pontos	1º lugar	10 pontos
2º lugar	03 pontos	2º lugar	4,5 pontos	2º lugar	06 pontos
3ºs lugares	02 pontos	3ºs lugares	3,0 pontos	3ºs lugares	04 pontos
5ºs lugares	01 ponto	5ºs lugares	1,5 pontos	5ºs lugares	02 pontos

32. Em caso de empate no resultado final (item 31), será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
33. O tempo de luta no masculino será de 05 (cinco) minutos e, no feminino, de 04 (quatro) minutos.
34. As IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Supervisão/Coordenação da modalidade.
35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET/FPDU no evento.

CAMPEONATO DE NATAÇÃO

1. O Campeonato de Natação será regido pelas normas gerais da FINA, com a finalidade de regulamentar e disciplinar as competições de natação no âmbito de competência da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná – FDAP e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, obedecendo às normas contidas neste *Regulamento*.

2. A Federação de Desportos Aquáticos do Paraná (FDAP) procederá da seguinte forma: de posse dos Mapas de Controle de Escalação enviados pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo - SEET e FPDU para conferência, e após recebimento das inscrições lançará no programa de provas as respectivas inscrições, de acordo com o preenchimento do Mapa de Controle de Escalação de atletas enviados pelas IES participantes.

3. Cada IES poderá inscrever 01 (uma) equipe de revezamento, constando 04 (quatro) atletas da mesma equipe para compor o revezamento da mesma IES na competição Estadual, não podendo ser escritas equipes mistas.

4. Será considerado reserva em qualquer das provas nas competições de natação, o atleta que figurar na relação nominal da IES na modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

5. Um atleta inscrito por uma IES só poderá ser substituído por um atleta da mesma instituição.

6. Cada atleta poderá participar, no máximo, de 04 (quatro) provas individuais, não podendo ultrapassar 02 (duas) provas individuais em uma mesma etapa e 03 (três) no mesmo dia e mais os revezamentos.

As IES deverão entregar na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, o *Mapa de Controle de Escalação (anexo II)*, conforme estabelecido no Capítulo VIII, onde deverá conter o nome dos nadadores e ser indicado com "x" as respectivas provas que os mesmos irão nadar ou poderão assinalar o tempo de comprovação do atleta na referida prova. As substituições poderão ser feitas até as 18h00 horas do dia 05 de setembro de 2014, antes do início do Cerimonial de Abertura da competição, não sendo permitida a inclusão de novos atletas.

7. As competições de natação da FPDU serão realizadas em piscinas olímpicas ou semiolímpicas e com no mínimo 06 (seis) raias.

8. O programa de provas será preparado pela FDAP, com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nas inscrições feitas pelas IES. A divulgação do programa será feita na Sessão Técnica da modalidade, através de documento oficial expedido pela Comissão Técnica.

9. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova motivado por enfermidade, comprovado por atestado médico, ficando estabelecido que o atleta deixe de participar das provas da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo competir nas etapas seguintes.

10. Os revezamentos deverão ser confirmados com o preenchimento e entrega da Ficha de Nado com o nome e ordem de nado dos atletas, até o final da 2ª prova masculina da Etapa que está sendo realizada que consta o revezamento. Após a entrega da Ficha de Nado, não se aceitará troca à sequência ou substituição de atletas.

11. Na inscrição, a IES deverá informar o nome completo dos atletas com as respectivas datas de nascimento e a relação de provas de participação, com os melhores tempos dos últimos doze (12) meses.

12. As IES que enviarem suas inscrições sem os respectivos tempos de seus atletas e revezamentos, serão inscritos como sem tempo para efeito de inscrição e balizamento.

13. A competição de natação será disputada em 02 dias e 03 etapas, com classificação e resultado final por tempo.

14. Serão as seguintes as provas constantes do Campeonato de Natação:

Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2013	
PROVAS / FEMININO E MASCULINO	
Nado Livre: 50m - 100m - 200m - 400m - 800m e 1.500 metros	
Nado de Costas: 50m - 100m - 200 metros	
Nado de Peito: 50m - 100m - 200 metros	
Nado Borboleta: 50m - 100m - 200 metros	
Medley Individual: 200m - 400 metros	
Revezamentos - 4x100 metros (Nado Livre) - 4x200 metros (Nado Livre)	
Revezamento - 4x100 metros (Medley)	

15. Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:

- A) Recorde dos Jogos Universitários do Paraná - 10 pontos;
- B) Recorde Brasileiro Universitário - 15 pontos;
- C) Recorde Mundial Universitário - 20 pontos

Parágrafo Primeiro - Somente será concedida 01 (uma) bonificação por prova.

Parágrafo Segundo - No caso do(s) atleta(s) estabelecer (em) mais de 01 (um) recorde numa mesma prova, a bonificação concedida será a de maior valor.

Parágrafo Terceiro - A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Direção de Natação da FPDU.

16. Terminada a competição, serão declaradas as IES com um maior número de pontos nas categorias feminina e masculina.

18. Tabela referente a índices mínimos para uma pré-convocação. A convocação para o JUBS fica a critério único da FPDU de acordo com as necessidades da composição da delegação.

Jogos Universitários do Paraná		
JUP'S - 2014		
LIVRE	Masc.	Fem.
50m	23"32	28"08
100m	55"53	1'02"11
200m	2'01"12	2'23"55
400m	4'18"44	4'57"07
800m	9'10"15	13'08"28
1.500m	17'43"04	20'57"62
BORBOLETA		
50m	26"09	30"32
100m	58"25	1'12"12
200m	2'23"97	3'03"71
COSTAS		
50m	29"16	33"02
100m	1'03"04	1'16"23
200m	2'20"15	2'49"24
PEITO		
50m	30"29	35"10
100m	1'09"75	1'18"81
200m	2'41"85	2'53"88
MEDLEY INDIVIDUAL		
200m	2'14"96	2'38"45
400m	5'00"57	5'43"78
REVEZAMENTOS		
4X100 Livre	3'31"10	5'04"34
4X200 Livre		11'17"77
4x100 Medley	4'14"33	5'57"46

19.A contagem de pontos para o Campeonato de Natação dos JUP'S obedecerá ao seguinte critério:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	13 pontos
2º lugar	09 pontos
3º lugar	06 pontos
4º lugar	05 pontos
5º lugar	04 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar	01 ponto

Parágrafo Único - As provas de revezamento terão a sua contagem em dobro, por categoria e sexo.

20.Em caso de empate, vencerá a competição a IES com maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, até o desempate.

21.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET/FPDU no evento.

CAMPEONATO DE TÊNIS

1. O Campeonato de Tênis será regido pelas regras oficiais e código de conduta da Confederação Brasileira de Tênis - CBT, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Tênis será disputado em competição por equipes (02 partidas individuais e 01 partida de duplas) nos naipes feminino e masculino, onde poderão participar até 04 atletas por IES (no mínimo 02 atletas por modalidade/naipe)
 - 2.1 Caso a IES não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e a IES estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão, não podendo alterar suas inscrições.
3. A competição será composta e realizada na seguinte ordem:
 - a) 1º jogo - Simples - A x X
 - b) 2º jogo - Simples - B x Y
 - c) 3º jogo - Duplas
 - d) Se uma IES vencer os 02 jogos de simples não precisará ser realizado o jogo de duplas.
 - e) Não será permitida substituição após o início de cada encontro.
 - f) Os atletas que disputarem os jogos de simples poderão disputar o jogo de duplas.
4. As partidas de simples serão disputadas em melhor de 03 sets (02 sets vencedores) sendo utilizado o sistema "Tie break" em qualquer dos sets para a quebra de empate.
 - Será utilizado o sistema "Super Tie Break" para realizar o desempate na seguinte situação: 1 set a 1 set, o terceiro é jogado o "Super Tie Break".
5. As partidas de duplas serão disputadas em melhor de 02 sets vencedores com "Tie Break" e "No Ad" durante os games. Caso haja necessidade do 3º set será disputado em Super Match "Tie Break" (até 10 pontos). Em caso de empate (09x09), vence o jogador

que fizer dois pontos de diferença primeiro.

6. Em ambas as disputas (Simples e Duplas) por motivo de força maior, o árbitro geral poderá determinar que as partidas sejam disputadas em set profissional (08 games - 07x07 até 09) (08x08 – “Tie Break”).
7. O aquecimento não deverá ultrapassar 05 minutos do início de cada partida.
8. Intervalo disponível para descanso entre os jogos:
 - a) Quando o encontro anterior demorar menos de 60 minutos - 30 minutos de descanso;
 - b) Quando o encontro anterior demorar entre 60 e 90 minutos - 60 minutos de descanso (45 minutos em quadra coberta);
 - c) Quando o encontro anterior demorar mais de 90 minutos - 90 minutos de descanso (60 minutos em quadra coberta).

Observação:

- Se o encontro precisar ser decidido no jogo de duplas o período de descanso será de 15 minutos, caso seja(m) utilizado(s) o(s) mesmo(s) jogador (es).
- A critério do árbitro geral e em comum acordo entre os atletas e ou técnicos, poderão ser alterados, sempre reducionais, os tempos para intervalo entre os jogos.

9. Os encontros poderão ser disputados em uma ou, caso haja disponibilidade, duas quadras simultaneamente.
 - Em caso de disponibilidade de mais quadras e comum acordo entre técnicos das equipes envolvidas, os encontros poderão ser antecipados, desde que seja relatado em sumula e assinada pelos técnicos das equipes envolvidas
10. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:
 - 1ª infração - advertência;
 - 2ª infração- perda do ponto;
 - 3ª infração - perda do game;
 - 4ª infração - perda do game ou desclassificação*.

* É decisão do Árbitro Geral a aplicação da perda de mais um game ou a imediata desclassificação.

Observação: Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.

11. As punições por violação de tempo seguirão a seguinte ordem:
 - 1ª infração - advertência;
 - 2ª infração- perda do ponto;
 - 3ª demais infrações - perda do ponto.
12. Das formas da disputa: Só haverá competição se tiver no mínimo 3(três) IES participantes.

De 3 a 4 equipes: Grupo único, utilizando o sistema "Round Robin".

5 equipes: Sistema de eliminatória simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, (2 de cabeças de chave).

6 equipes: 2 cabeças de grupo: **1ª Fase:** 2 grupos (A,B) disputados pelo sistema "Round Robin".

a) Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para a 2ª Fase.

2ª Fase: a) Jogo 01 – 2º grupo “A” x 2º grupo “B” (decisão 3º e 4º lugares)

b) Jogo 02 – 1º grupo “A” x 1º grupo “B” (decisão 1º e 2º lugares)

De 07 a 08 equipes - Sistema de eliminatória simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares,

(2 cabeças de chave);

De 09 a 16 equipes - Sistema de eliminatória simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares,

(4 cabeças de chave);

De 17 a 24 equipes - Sistema de eliminatória simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares,

(6 cabeças de chave);

De 25 a 32 equipes - Sistema de eliminatória simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares,

(8 cabeças de chave);

De 33 a 48 equipes - Sistema de eliminatória simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares,

(12 cabeças de chave);

De 49 a 64 equipes - Sistema de eliminatória simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares,

(16 cabeças de chave).

Observação: Para confecção das chaves/grupos os cabeças de chave serão determinados por sorteio.

13. Critérios de desempate:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Maior número de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) Maior número de games ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas;
- e) Saldo de games nos jogos entre as equipes empatadas;
- f) Maior número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- g) Maior número de games ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- h) Saldo de sets em todos os jogos do grupo na fase;
- i) Saldo de games em todos os jogos do grupo na fase;
- j) Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item “a”.

14. O sistema de pontuação para classificação nos grupos será:

- 01 ponto por vitória;
- 00 ponto por derrota.

15. Somente poderá participar das disputas a IES que apresentar o mínimo de 02 atletas devidamente documentados no momento da troca de súmulas (conforme o horário programado em documento oficial para cada encontro).

16. A IES que não obedecer ao estabelecido no item 15 será declarada perdedora por W.O., ficando desclassificada da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente obtidos anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providências legais.

17. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das partidas.

18. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/SEET no evento.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. Cada município poderá ter confirmado para a competição até 05 atletas, para os sexos feminino e masculino. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - INDIVIDUAL – feminino e masculino;
 - DUPLAS – feminino, masculino e mista;
 - EQUIPES – feminino e masculino.
3. Os atletas deverão ser confirmados, através de Ficha de Confirmação de Atletas por Categoria (ver Fichas de Inscrição), conforme o estabelecido no Capítulo VIII do Regulamento Geral. O prazo para correções e alterações, será de até 72 horas antes da Sessão Técnica da modalidade, não sendo permitida a inclusão de novos atletas. Após este prazo, serão realizados os levantamentos e cadastramentos de todos os atletas e equipes, para a composição das chaves (Sessão Técnica). Caso o representante do município, não compareça na Sessão Técnica, serão homologadas as informações contidas na Ficha de Confirmação de Atletas por Categoria.
4. A competição por EQUIPES obedecerá ao seguinte:
 - 4.1. Cada equipe será composta por 03 a 05 atletas no feminino e no masculino. A equipe que comparecer com 02 ou menos atletas ou deixar de comparecer, será declarada perdedora por WO, sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;
 - 4.2. Será desenvolvida dentro do Sistema Franco-Brasileiro, em que obrigatoriamente 03 atletas deverão começar atuando, excetuando-se os casos de contusão grave ou expulsão de um dos jogadores durante a competição. Os 03 jogadores de uma equipe serão denominados A, B e C e da outra X, Y e Z, e cada jogo terá a seguinte sequência:
1ª partida: A x X / 2ª partida: B x Y / 3ª partida: C x Z / 4ª partida: A x Y
/
5ª partida: B x X
 - 4.3. O direito de ser A/B/C ou X/Y/Z será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral, 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
 - 4.4. As formas de disputa serão divulgadas conforme o número de equipes participantes, obedecendo as descritas para as Fases Regionais descritas no Regulamento Técnico, sendo que os cabeças de grupo serão dispostos conforme a classificação do ano anterior, na categoria EQUIPES, dos respectivos jogos;
 - 4.5. A competição de equipes será realizada na 1ª fase, em grupos, conforme o número de participantes, e utilizando a classificação do ano anterior, para a definição dos cabeças de chave. Na 2ª fase, também em

grupos, sendo dirigidos à colocação dos 1º colocados, e sorteio para os 2º colocados, e após o cruzamento olímpico (dois classificados por grupo).

4.6. O sistema de pontuação para classificação das equipes nos grupos será:

- Vitória - 03 pontos;
- Derrota - por 3x0 = zero ponto; por 3x1 = 0,1 pontos; por 3x2 = 0,2

pontos.

4.7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo **sistema de rodízio**, será o seguinte:

4.7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

4.7.2. Nº. de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;

4.7.3. Nº. de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;

4.7.4. Nº. de pontos ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;

4.7.5. Nº. de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;

4.7.6. Nº. de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

4.7.7. Nº. de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

4.7.8. Sorteio.

OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de estabelecido no item 4.7.1.

4.8. O **critério técnico** para classificar uma ou mais equipes de **grupos** com número diferente de equipes para as fases seguintes da competição, será o seguinte:

4.8.1. Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se a equipe de maior média.

4.9. Serão adotadas as seguintes definições para a competição por EQUIPES:

4.9.1. PONTO - é uma seqüência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;

4.9.2. SET - é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;

4.9.3. PARTIDA - é o conjunto de melhor de 05 sets;

4.9.4. JOGO - é o conjunto de melhor de 05 partidas no Sistema Franco-Brasileiro.

5. A competição INDIVIDUAL e de DUPLAS, obedecerão ao seguinte:

5.1. Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, todos os atletas confirmados, sendo 05 atletas para o individual, 01 dupla feminina, 01 dupla masculina e 01 dupla mista;

5.2. A competição de duplas será realizada no sistema de eliminatória simples, sendo que os cabeças de chave serão estabelecidos, pela classificação do ano anterior. O cabeça-de-chave será sempre do município;

5.3. Para compor a dupla mista o município deverá confirmar atletas que não disputem as competições de duplas feminina e masculina;

5.4. A competição individual será realizada pelo sistema de eliminatória simples, com sorteio dirigido. O cabeça-de-chave será sempre o

atleta do município, (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça-de-chave). Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país.

6. Os uniformes, de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor). Caso contrário será encaminhado relatório a Justiça Desportiva, para providências legais. Quando duas equipes entrarem com cores semelhantes de uniformes, ou uma de cor branca e outra de cor laranja, será realizado um sorteio pelo árbitro para definir a cor da bola.

7. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos
1º lugar	14
2º lugar	11
3º lugar	08
4º lugar	06
5º lugar	05
6º lugar	04
7º lugar	03
8º lugar	02

7.1. A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.

7.2. A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino;

7.3. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade, serão obedecidos os seguintes critérios:

7.3.1. Maior número de primeiros lugares;

7.3.2. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;

7.3.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados.

8. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/SEET no evento.

CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. O Campeonato de Voleibol será realizado de acordo com as regras internacionais da FIVB, observando-se as normas previstas neste *Regulamento*.
2. Cada IES poderá escrever 12 (doze) atletas no máximo em suas equipes.
3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de cores contrastantes.
4. A numeração da camisa dos atletas será de 01 (um) a 15 (quinze) na frente e nas costas (de acordo com a regra). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
5. O uniforme de cada atleta constará de: camisa, calção, meia e tênis.
Parágrafo Único - Nenhum atleta poderá participar de jogos em desacordo com o uniforme descrito acima.
 - a. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.
 - b. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, preparador físico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar na *Relação de Dirigentes*.
Parágrafo Único - Os 04 (quatro) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.
 - c. As equipes participantes deverão estar nos locais de jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
 - d. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
Parágrafo Primeiro - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anteriormente tanto, será garantido tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
Parágrafo Segundo - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da modalidade.
 - e. A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Sessão Técnica.
 - f. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória e 01 ponto por derrota.
 - g. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo **sistema de rodízio**, será o seguinte:
 - 12.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 12.2 Sets average entre as equipes empatadas;
 - 12.3 Pontos average entre as equipes empatadas;
 - 12.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 12.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 12.6 Sorteio.
OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 12.1.
 - h. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico**, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a **maior somatória de pontos** (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 13.1. Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 13.2. Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

13.3. Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

13.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos sofridos a classificação pelo sistema average.
 - i. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
 - j. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada.
- 14.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 14.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
 - k. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores. Somente a partir do cruzamento olímpico, serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.
 - l. A altura da rede será de: 2,24m no Feminino e 2,43m no Masculino.
 - m. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET/FPDU no evento.

CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV – Confederação Brasileira de Voleibol e obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever até 06 atletas e para a competição serão formadas 03 duplas (D1, D2 e D3).
 - 2.1 A definição dos atletas que farão parte de cada uma das duplas inscritas, será feita na Sessão Técnica da modalidade e, após esta definição, não será admitida qualquer alteração.
3. As formas de disputas e a duração de cada jogo (nº de sets e pontos), serão definidas conforme o número de duplas inscritas e decididas na Sessão Técnica da modalidade.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.
 - 4.1 Não se aplicam o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.2 Para fins do disposto neste item entendem-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
5. Nos sorteios de composição das chaves e/ou grupos a Comissão Técnica tentará evitar que duplas de uma mesma IES sejam dispostas em um mesmo jogo e/ou grupo.
6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 6.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 6.2 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

6.3 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

6.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);

6.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);

6.6 Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 6.1

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.

7. Nas competições realizadas em grupos: quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

8.1 Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2 Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

8.3 Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

8.4 Sorteio

OBSERVAÇÕES:

> Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

> Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET/FPDU no evento.

CAMPEONATO DE XADREZ

1 As competições de Xadrez da FPDU serão realizadas de acordo com as regras da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) adotadas pela FEXPAR (Federação de Xadrez do Paraná), observando-se às normas previstas neste *Regulamento*.

2 A modalidade será disputada no masculino e no feminino nas provas de xadrez rápido e relâmpago.

Parágrafo Primeiro - Haverá a apuração da classificação final individual por prova e da classificação final por equipes (Instituições de Ensino Superior - IES)

3 O sistema de emparelamento e o número de rodadas do torneio será estabelecido pelos seguintes critérios:

I - Com 02 jogadores, match de seis partidas;

II - Com 03 ou 04 jogadores, sistema schuring em turno e retorno;

III - De 05 a 08 jogadores, sistema schuring em turno único;

IV - Com 09 ou mais jogadores, sistema suíço em 7 rodadas

Parágrafo Primeiro - Os critérios de desempate para as competições disputadas pelo Sistema "SUÍÇO" serão nesta ordem: Bucholz Medianos, Bucholz, Sonnenborn-Berger e Número de Vitórias e Sorteio. Para as competições disputadas pelo Sistema "SCHURING", os critérios de desempate serão nesta ordem: Confronto direto, Sonnenborn-Berger, Número de Vitórias, Número de Vitórias de Negras e Sorteio.

Parágrafo Segundo - A numeração inicial das fichas de emparelamento será determinada a partir do rating FIDE, depois do rating CBX e depois do rating FEXPAR individual de cada jogador. Para os jogadores que não possuem quaisquer uns dos ratings, suas numerações iniciais serão determinadas a critério da arbitragem.

4 O ritmo de jogo será:

de 30' nos relógios analógicos e 15' + 5'' nos digitais na prova de xadrez rápido de 5' nos relógios analógicos e 3' + 2'' nos digitais na prova de xadrez relâmpago.

5 A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será: 01(um) para vitória, 0,5 (meio) para empate e 00 (zero) para derrota. O jogador que for BYE em qualquer rodada receberá 01(um) ponto.

6 Em caso de perda por ausência em uma das rodadas o jogador emparelado ausente estará automaticamente eliminado e sua pontuação não poderá ser computada para efeito de classificação geral. Caso a IES que ele representa possua outros jogadores no torneio, estes poderão prosseguir normalmente.

Parágrafo Primeiro - Caso uma IES esteja previamente inscrita para participar da modalidade e não apresentar atletas para atuarem e pontuarem estará sujeita as penalizações prevista pelo *Regulamento Geral*.

Parágrafo Segundo - Serão considerados como W.O. os não comparecimentos injustificados até o término do tempo máximo programado para a rodada em questão.

7 A classificação geral da modalidade Xadrez será obtida pela pontuação obtida na prova de xadrez relâmpago mais a pontuação obtida na prova de xadrez rápido multiplicada pelo peso 02 (dois) somada à pontuação da respectiva IES na classificação por equipe multiplicada pelo peso 03 (três).

Parágrafo Único - Em caso de empate entre duas ou mais IES, o critério para o desempate será a classificação final do melhor jogador da IES na prova de xadrez rápido.

8 Os três primeiros colocados nas provas de rápido e relâmpago, no masculino e feminino, sem aplicar o item 7, receberão medalhas, independente da IES que representam. Sem aplicar o item 8, as três primeiras equipes receberão medalhas, independente da IES que elas representam. As medalhas serão ofertadas para os jogadores da equipe. Apurada a classificação final, proveniente da soma dos resultados da classificação nas provas e por equipes, conforme o item 8, serão ofertados troféus às 03 (três) melhores IES, no masculino e no feminino.

9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/SEET no evento.

MAPA OFÍCIO - FICHA DE INSCRIÇÃO

IES	
MUNICÍPIO	

Solicitamos a inscrição para participar nos *Jogos Universitários do Paraná - 2014*, somente nas modalidades assinaladas (**com o número de participantes**), bem como declaramos que temos conhecimento dos termos contidos no *Regulamento do JUP'S - 2014*, e que todos os atletas e dirigentes participantes pela nossa IES se encontram em perfeitas condições de saúde, obedecendo todas as disposições contidas no respectivo *Regulamento*. Por ser verdade firmamos o presente.

MODALIDADES	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
ATLETISMO			
BASQUETE			
FUTSAL			
HANDEBOL			
JUDÔ			
NATAÇÃO			
TÊNIS			
TÊNIS DE MESA			
VOLEIBOL			
VÔLEI DE PRAIA			
XADREZ			
DIRIGENTES			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO: CONSTAR EM CADA ITEM DESTE MAPA OFÍCIO A QUANTIDADE DE INSCRITOS QUE REPRESENTARÃO A IES, SEPARADAMENTE NO FEMININO E MASCULINO E TAMBÉM COM OS SEUS RESPECTIVOS TOTAIS.

Local e Data:..... ____ / ____ / _____.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

NOME			
ENDEREÇO COMPLETO			
TELEFONE (S)		E-MAIL	

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014

**MODALIDADES COLETIVAS
RELAÇÃO NOMINAL DE ATLETAS**

IES	
MUNICÍPIO	
MODALIDADE	
SEXO	

Nº.	NOME DOS (AS) ATLETAS	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
TÉCNICO*			
AUXILIAR*			

***TÉCNICO E AUXILIAR - DOCUMENTO = Nº. DO CREF 9.**

IMPORTANTE: Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no regulamento geral. Caso seja extrapolado este limite, serão desconfirmados os últimos atletas excedentes da *Relação Nominal de Atletas*.

NOME *	
Nº. DOCUMENTO	
TELEFONE / E-MAIL	
ASSINATURA *	

*** RESPONSÁVEL PELA IES**

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DA SEET/FPDU.

DATA DE RECEBIMENTO: ____ / ____ / 2014.

HORÁRIO: ____ h ____ min.

RECEBIDO (NOME):

Assinatura:

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

A T L E T I S M O - F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O P O R P R O V A (f o l h a 0 1)

IES		MUNICIPIO		FEM.	MASC.

Nº	NOMES DOS (AS) ALUNOS (AS)-ATLETAS	Nº DOCUMENTO	100m rasos	200m rasos	400m rasos	800m rasos	1500m rasos	5000m rasos
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								

Nº	NOMES DOS (AS) ALUNOS (AS)-ATLETAS	Nº DOCUMENTO	10000m rasos	3000m c/ Obstáculos	100/110m c/ barreiras	400m c/ barreiras	5000m 10000m M. Atléica
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

Data: ____ / ____ / _____ Nome do responsável _____

Assinatura do responsável pela IES: _____

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

ATLETISMO - FICHA DE INSCRIÇÃO POR PROVA (folha 02)

IES		MUNICIPIO		FEM.	MASC

Nº	NOMES DOS (AS) ALUNOS (AS)-ATLETAS	Nº DOCUMENTO	Rev. 4x100m	Rev. 4x400m	Salto em Altura	Salto em Distância	Salto Triplo	Salto com Vara
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								

Nº	NOMES DOS (AS) ALUNOS (AS)-ATLETAS	Nº DOCUMENTO	Arremess o do Peso	Lanç. de Dardo	Lanç. de Disco	Lanç. de Martelo	Heptatlo / Decatlo
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							

Data: ____ / ____ / ____ Nome do responsável _____

Assinatura do responsável pela IES: _____

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

J U D Ô - FICHA DE INSCRIÇÃO POR CATEGORIA DE PESO E EQUIPE

IES		MUNICIPIO	
------------	--	------------------	--

FEMININO

Nº	NOMES DOS ALUNOS-ATLETAS	Nº DOCUMENTO	Categorias Individuais								Categoria por Equipe						
			Ligeiro até 48kg	Meio Leve +48kg até 52kg	Leve +52kg até 57kg	Meio Médio +57kg até 63kg	Médio +63 até 70kg	Meio Pesado +70kg até 78kg	Pesado +78kg	Absoluto	Até 52 kg	+ 52 até 57 kg	+ 57 até 63 kg	+ 63 até 70 kg	+ 70 kg		
1																	
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	
7																	
8																	
9																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
16																	

OBS: No preenchimento desta ficha, no campo da categoria de peso em que a aluna-atleta vai participar, deverá ser anotado o respectivo peso corporal.

Data: ____ / ____ / ____

Nome do responsável

Assinatura do responsável pela IES: _____

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

J U D Ô - FICHA DE INSCRIÇÃO POR CATEGORIA DE PESO E EQUIPE

IES		MUNICIPIO	
------------	--	------------------	--

MASCULINO

Nº	NOMES DOS ALUNOS-ATLETAS	Nº DOCUMENTO	Categorias Individuais								Categoria por Equipe				
			Ligeiro até 60kg	Meio Leve +60kg até 66kg	Leve +66kg até 73kg	Meio Médio +73kg até 81kg	Médio +81kg até 90kg	Meio Pesado +90kg até 100kg	Pesado + 100kg	Absoluto	Até 66 kg	+ 66 até 73 kg	+ 73 até 81 kg	+ 81 até 90 kg	+ 90 kg
1															
2															
3															
4															
5															
6															
7															
8															
9															
10															
11															
12															
13															
14															
15															
16															

OBS: No preenchimento desta ficha, no campo da categoria de peso em que o aluno-atleta vai participar, deverá ser anotado o respectivo peso corporal.

Data: ____ / ____ / ____ Nome do responsável _____

Assinatura do responsável pela IES: _____

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

N A T A Ç Ã O - FICHA DE INSCRIÇÃO POR PROVA (folha 01)

IES	MUNICIPIO	FEM.	MASC.

Nº	NOMES DOS (AS) ALUNOS (AS)-ATLETAS	Nº DOCUMENTO	50m Livre	100m Livre	200m Livre	400m Livre	800m Livre
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

Nº	NOMES DOS (AS) ALUNOS (AS)-ATLETAS	Nº DOCUMENTO	1.500m Livre	50m Borboleta	100m Borboleta	200m Borboleta	50m Costas
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

1. Este mapa deverá ser preenchido separadamente por sexo.

2. No preenchimento deste mapa, no campo da prova em que o (a) aluno-atleta vai participar, deverá ser anotada a melhor marca obtida pelo aluno-atleta, para efeito de seriação.

Data: ____ / ____ / ____ Nome do responsável _____

Assinatura do responsável pela IES: _____

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

N A T A Ç Ã O - FICHA DE INSCRIÇÃO POR PROVA (folha 02)

IES		MUNICÍPIO		FEM.	MASC.

Nº	NOMES DOS (AS) ALUNOS (AS)-ATLETAS	Nº DOCUMENTO	100m Costas	200m Costas	50m Peito	100m Peito	200m Peito
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

Nº	NOMES DOS (AS) ALUNOS (AS)-ATLETAS	Nº DOCUMENTO	200m Medley	400m Medley	Rev. 4x100m Livre	Rev. 4x200m Livre	Rev. 4x100m Medley
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

1. Este mapa deverá ser preenchido separadamente por sexo.

2. No preenchimento deste mapa, no campo da prova em que o (a) aluno-atleta vai participar, deverá ser anotada a melhor marca obtida pelo aluno-atleta, para efeito de seriação.

Data: ____ / ____ / ____ Nome do responsável _____

Assinatura do responsável pela IES: _____

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

TÊNIS
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS POR CATEGORIA

IES	
------------	--

MUNICIPIO		FEM.	MASC.

Nº	NOMES DOS (AS) ALUNOS (AS)-ATLETAS	Nº. DOCUMENTO	DATA NASCIMENTO	INDIVIDUAL	DUPLA	EQUIPES
1						
2						
3						
4						

Data: ____ / ____ / ____

Nome do responsável

Assinatura do responsável pela IES: _____

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

TÊNIS DE MESA
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS POR CATEGORIA

IES	
------------	--

MUNICIPIO		FEM.	MASC.

Nº	NOMES DOS (AS) ALUNOS (AS)-ATLETAS	Nº. DOCUMENTO	DATA NASCIMENTO	INDIVIDUAL	DUPLA	DUPLA MISTA	EQUIPES
1							
2							
3							
4							
5							

Data: ____ / ____ / ____

Nome do responsável

Assinatura do responsável pela IES: _____

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

**VOLEI DE PRAIA
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

IES	
------------	--

MUNICIPIO	FEM.	MASC.

Nº.	NOME DAS ATLETAS	Nº DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
01			
02			

Nº.	NOME DAS ATLETAS	Nº DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
01			
02			

Nº.	NOME DAS ATLETAS	Nº DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
01			
02			

Data: ____ / ____ / ____

Nome do responsável

Assinatura do responsável pela IES: _____

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

**XADREZ
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

IES	
------------	--

MUNICIPIO	FEM.	MASC.

Nº.	NOME DAS ATLETAS	Nº DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
01			
02			
03			
04			

Data: ____ / ____ / ____

Nome do responsável

Assinatura do responsável pela IES: _____

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

**TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

UF _____

Dados Cadastrais

Razão Social								
Nome Fantasia					CNPJ			
Endereço							Nº	
Bairro				Cidade			UF	
Representado por					Função			
RG				CPF			Telefone	
Email								

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, pelo seu representante legal, acima nominado, declara que:

1. Está inscrita e participará dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ - JUPS 2014.
2. Pela assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, FPDU, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, como consta no **Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ 2014**.
3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2014.

Nome do representante legal da IES:

Cargo: _____

Assinatura: _____

Carimbo do Representante Legal ou da IES

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

FICHA CADASTRAL DE ATLETA

Foto 3x4
formato JPG

<i>Nome</i>		<i>Modalidade</i>	
<i>Nacionalidade</i>		<i>Naturalidade</i>	<i>UF</i>
<i>Data de Nascimento</i>	<i>Sexo</i>		<i>Estado Civil</i>
	() M () F		
<i>Identidade</i>	<i>UF</i>	<i>Data de Expedição</i>	<i>CPF</i>
<i>Endereço</i>			<i>CEP</i>
<i>Bairro</i>	<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>E-mail</i>			
<i>(Tel.) Residencial</i>	<i>Trabalho</i>	<i>Celular</i>	<i>Recado</i>
()	()	()	()
<i>Instituição de Ensino Superior</i>			
<i>Curso</i>	<i>Período / Ano</i>		<i>Matrícula</i>

Assinatura

Carimbo da Instituição de Ensino ou do Responsável pela IES.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

FICHA CADASTRAL DE DIRIGENTE

Foto 3x4
formato JPG

<i>Nome</i>		<i>Função</i>	
<i>Nacionalidade</i>	<i>Naturalidade</i>	<i>UF</i>	
<i>Data de Nascimento</i>	<i>Sexo</i>	<i>Estado Civil</i>	
	() M () F		
<i>Identidade / Cref</i>	<i>UF</i>	<i>Data de Expedição</i>	<i>CPF</i>
<i>Endereço</i>			<i>CEP</i>
<i>Bairro</i>	<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	
<i>E-mail</i>			
<i>(Tel.) Residencial</i>	<i>Trabalho</i>	<i>Celular</i>	<i>Recados</i>
()	()	()	()
<i>Instituição de Ensino Superior</i>			

Assinatura

Carimbo da Instituição de Ensino ou do Responsável pela IES.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Central Organizador na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2014.

FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

IES

Pelo presente solicitamos a substituição dos seguintes integrantes da Delegação, conforme estabelece o Regulamento Geral.

Marque com "X". No caso de Dirigente identifique a função (*).

Função	<input type="checkbox"/>	Aluno-atleta	
	<input type="checkbox"/>	Técnico	
	<input type="checkbox"/>	Dirigente(*)	
	<input type="checkbox"/>	Motorista	

Campo exclusivo a ser preenchido para Técnico e aluno-atleta

Modalidade		Sexo	
-------------------	--	-------------	--

Para as modalidades individuais, o(a) aluno(a)-atleta substituto será incluído nas mesmas provas do(a) aluno(a)-atleta substituído. Havendo interesse na mudança de provas, preencher Ficha de Mudança de Provas.

Dados do participante que será retirado (sai do evento)

Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

Dados do participante que será incluído (entra no evento)

Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

Dados do participante que será retirado (sai do evento)

Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

Dados do participante que será incluído (entra no evento)

Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

Dados do participante que será retirado (sai do evento)

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

Dados do participante que será incluído (entra no evento)

Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

Data: ____ / ____ / ____

Nome do responsável _____

Assinatura do responsável pela IES: _____